

BOLETIM



ELEITORAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

(Decreto n. 21.076, de 24 de fevereiro de 1932)

7d: 99921

ANNO IV

RIO DE JANEIRO, 14 DE DEZEMBRO DE 1935

N. 114

TRIBUNAL SUPERIOR DE JUSTIÇA ELEITORAL

O Tribunal em sua 127ª sessão ordinária, realizada em 9 de dezembro de 1935, sob a presidência do Sr. Ministro Hermenegildo de Barros, resolveu:

1º, tomar preliminarmente, conhecimento do recurso eleitoral n. 44 (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) sendo recorrentes, Accyoli Porto e José Rodrigues Novas e, recorrido, o Tribunal Regional de Sergipe, unanimemente, e de *meritis*, dar-lhe provimento para anullar a eleição, contra o voto do Sr. Dr. Miranda Valverde, que lhe negava provimento, para confirmar a decisão recorrida que julgou válida a eleição;

2º, responder a consulta do Tribunal Regional de Sergipe de que trata o processo n. 1.716 (Relator Sr. Professor João Cabral) declarando que as eleições não devem ser adiadas e que se communicasse ao Ministro da Justiça a consulta referida, para que elle providenciasse sobre a suspensão do estado de sitio no dia da eleição, se o julgar conveniente;

3º, julgar prejudicado o mandado de segurança n. 12 (Relator Sr. Dr. Miranda Valverde) impetrado pelas associações dos "Serventuários da Justiça" do "Professorado Público", dos "Funcionários Municipaes" e dos "Lentes e Professores da Escola Normal Muniz Freire" (E. Santo), por já se ter realizado a eleição, unanimemente;

4º, não tomar conhecimento do pedido do Partido Trabalhista do Brasil de que trata o processo n. 1.711 (Relator Sr. Dr. Miranda Valverde) por não ter o petiçãoário provado a sua qualidade para fazer o requerimento, unanimemente;

5º, converter em diligencia o julgamento do processo n. 1.720 (Relator Sr. Desembargador José Linhares) em que o Dr. Achilles de Faria Lisboa, solicita ao Tribunal Superior attestar a legitimidade do seu exercicio no cargo de 1º Governador Constitucional do Maranhão, para que o Tribunal Regional informe sobre o assumpto da petição que lhe é dirigida por cópia, unanimemente;;

6º, responder á consulta de Estacio Cavalcante Valença, delegado do Partido Social Democratico de Pernambuco, no municipio de Pesqueira, de que trata o processo n. 1.721 (Relator Sr. Desembargador Collares Moreira) declarando que o presidente da Junta Apuradora que fôr membro do Tribunal Regional, póde tomar parte na discussão e votar nos recursos de suas proprias decisões proferidas na Junta Apuradora, unanimemente;

7º, responder a consulta de Benjamin Granjeiro, delegado fiscal em Piauíhy (processo n. 1.722, Relator Sr. Professor João Cabral) declarando que o Tribunal se tem absteido de conhecer de consultas sobre materia de pagamento, como a de que trata a presente, que versa sobre accumulção remunerada, por não ser isso da sua competencia, unanimemente;

8º, responder a representação do Presidente da Assembléa Constituinte do Estado do Rio de Janeiro e do supplente

de Deputado pelo Partido Socialista Fluminense áquella Assembléa que tratam da situação do Deputado Alfredo Augusto Guimarães Baker, eleito Senador federal e ainda não empossado, declarando que o Tribunal Superior não póde conhecer originariamente da petição, por não ser da sua competencia, unanimemente. (Processo n. 1.723, Relator Sr. Dr. Miranda Valverde.)

Secretaria do Tribunal, 13 de dezembro de 1935. — *Agripino Veadó*, Secretario.

RELATORIO

Estado do Amazonas

Recurso eleitoral n. 51, classe quarta, do artigo 30 do Regimento Interno.

Relatorio e parecer inicial sobre a eleição parcial realizada no Estado do Amazonas a 7 de setembro de 1935, para preenchimento de tres vagas na Camara dos Deputados.

PRELIMINARES DA ELEIÇÃO

Para o preenchimento de tres vagas na representação do Amazonas na Camara dos Deputados, segundo determinação do Tribunal Superior, foi realizada a 7 de setembro ultimo a eleição em todo o Estado, á qual concorreram dois partidos com as seguintes legendas e candidatos:

I — Partido Popular Amazonense:

Legenda — "Pro Amazonas com Alvaro Maia".

Candidatos — Luiz Tirelli, Antevilla Rodrigues Mourão Vieira e Alexandre de Carvalho Leal.

II — Frente Unica Parlamentar (Partido Provisorio):

Legenda — "Pelo Amazonas Redimido".

Candidatos — Leopoldo Carpinteiro Peres, Julio Cesar de Lima e Aluysio Araujo.

A ELEIÇÃO E SUA APURAÇÃO

No dia marcado, funcionaram as 62 secções eleitoraes da Região, que é composta de 16 zonas.

Compareceram e votaram 15.057. eleitores.

Sendo o total de eleitores inscriptos 19.288, verifica-se que a relação do comparecimento foi 76 por cento.

Foram annulladas as votações da secção unica de Uru-curituba (segunda zona), e da de Uruará (terceira zona).

Deduzidos do total dos votos os 197 dessas duas secções annulladas e mais 81 correspondentes a outras tantas cedulas annulladas por diversos motivos, resultou que o numero total de eleitores, cujos votos foram apurados, incluindo 88 de cedulas em branco e 61 de cedulas avulsas, é de 14.779.

Quociente eleitoral: 4.926, pois que tres é o numero de lugares a preencher.

Havendo o Partido Popular Amazonense obtido 9.115 cedulas com a legenda "Pro Amazonas com Alvaro Maia", e o Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar, 5.515 cedulas com a legenda "Pelo Amazonas Redimido", ambos alcançaram quociente partidario igual a um.

Em primeiro turno, obtiveram os candidatos as seguintes votações:

Do Partido Popular Amazonense:

Luiz Tirelli	9.045
Antovilla Rodrigues Mourão Vieira	59
Alexandre de Carvalho Leal	41

Do Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar:

Aloysio de Araujo	3.764
Leopoldo Carpinteiro Peres	982
Julio Cesar de Lima	769

Vê-se, portanto, que somente Luiz Tirelli alcançou o quociente eleitoral, para ser, por isso, declarado eleito no 1º turno (art. 90 letra a do C. E.).

Em segundo turno, foi esta a votação:

Partido Popular Amazonense:

Alexandre de Carvalho Leal — votos de legenda....	9.155
E mais votos avulsos	46
Total	9.127

Luiz Tirelli — votos de legenda	9.115
E mais votos avulsos	49
Total	9.134

Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar:

Leopoldo Carpinteiro Peres — votos de legenda....	5.515
E mais votos avulsos	37
Total	5.552

Aloysio de Araujo — votos de legenda	5.515
E mais votos avulsos	32
Total	5.547

Julio Cesar de Lima — votos de legenda	5.515
E mais votos avulsos	15
Total	5.530

Houve 22 votos em branco.

PROCLAMAÇÃO DOS PLEITOS

A' vista do resultado acima, foram proclamados eleitos, e receberam diploma:

No primeiro turno:

Luiz Tirelli, do Partido Popular Amazonense, por ter ultrapassado o quociente eleitoral, com 9.045 votos nominativos. (Art. 9º, letra a, do C. E.)

Aloysio de Araujo, por ser o mais votado nominalmente, do Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar, que alcançou um quociente partidario (art. 9º, letra b).

No segundo turno:

Alexandre de Carvalho Leal, do Partido Popular Amazonense, por ser o mais votado e ainda não eleito, segundo o art. 94, letras a e c do C. E.

Foram proclamados supplentes:

Do Partido Popular Amazonense, o outro candidato não eleito, effectivo.

Antovilla Rodrigues Mourão Vieira.

Do Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar, na seguinte ordem, que é a da votação:

Leopoldo Carpinteiro Peres e
Julio Cesar de Lima.

RECURSOS

Durante a apuração, foram interpostos recursos, em numero de onze, contra decisões das Turmas Apuradoras, e decididos pelo Tribunal Regional, como será exposto ade-

ante, detalhadamente.

Contra a expedição dos diplomas houve apenas o seguinte:

RECURSO GERAL

Recorrentes, Leopoldo Carpinteiro Peres e Julio Cesar de Lima.

Contestam a legitimidade dos diplomas expedidos aos candidatos Luiz Tirelli e Alexandre de Carvalho Leal, do Partido Popular Amazonense, e são os seguintes, em resumo, os seus fundamentos:

1.º Coacção generalizada, por parte do Governo do Estado, havendo-se apresentado ás urnas os amigos da situação dominante, sob a chefia pessoal e directa do Governador do Estado (como provam com o instrumento da propria fundação do Partido), e desenvolvendo a bandeira tutelar de uma legenda organizada com o seu proprio nome — *Pró Amazonas com Alvaro Maia* — o que se prova também com as proprias listas registradas e cédulas.

Dispensam-se de enumerar os actos de caracter politico-administrativo, que (na opinião dos recorrentes) crearam uma atmosfera de irrespiravel compressão moral, um ambiente de inibições, sobretudo accentuado de referencia ao funcionalismo publico, da Capital e do interior em face das sympathias ostensivamente facciosas do Governo.

São ainda suas palavras:

"E se manda a verdade reconhecer que os processos officiaes e officiosos de coacção não chegaram, na Capital do Estado, a resvalar para os methodos brutalizantes das violencias materiaes ao eleitor e á liberdade individual, adstringindo-se ao systema dos reclamos estrepitosos, das ameaças á bocca pequena, das insinuações vacuosas quanto á violação do sigillo, e da caça, de porta em porta, ao voto de eleitor funcionario, não é menos certo que só o facto de se achar o proprio governador á frente de um partido, formado de todos os *grossbonets* da administração, e do situacionismo, e em cuja legenda eleitoral se lhe desfraldava o emblema prestigioso, bastava a constituir o mais irresistivel dos constrangimentos, a mais intensa das restricções á opinião do eleitorado.

Sem alludirem a determinados actos, e sem outra documentação, além daquella da fundação e das chapas do partido situacionista, allegam os recorrentes que, segundo o criterio doCodigo actual — inciso 7º, do art. 160 — "tanto importancia, não a *coacção presumida* da jurisprudencia definiente da antiga legislação, mas a *coacção caracterizada*, a *coacção provada*, em flagrante desrespeito ás garantias electoraes, ainda as mais rudimentares."

2.º O segundo fundamento do recurso geral é a nullidade de pleno direito de 7.357 votos contados aos candidatos contestados é impugnados, no correr do processo apurativo, pelos delegados e candidatos da "Frente Unica Parlamentar, por constantes de cédulas absolutamente nulas, nos termos expressos doCodigo Eleitoral em vigor.

As cédulas impugnadas, de que ha exemplares nos autos, são assim constituidas:

"Pró-Amazonas, com Alvaro Maia"

Para Deputados Federaes:

Luiz Tirelli.
Luiz Tirelli.
Antovilla Rodrigues Mourão Vieira
Alexandre de Carvalho Leal.

Os artigos doCodigo, que lhes comminam a nullidade, são os de ns. 89, 97, 124 e 152, transcriptos nas razões do recurso.

Contendo aquellas, além da designação da eleição, da legenda, *mais de um nome*, são nullas de pleno direito, dizem os recorrentes, fundados nos referidos artigos: "A nullidade das cédulas, que coniverem, ou contenham mais de um nome, não soffre, pois, sombra de duvida, á simples evidencia dos dispositivos acima transcriptos insusceptiveis a quaesquer sophismas, na sua crystalina univocidade".

As Turmas Apuradoras desprezaram taes impugnações, e o Tribunal Regional julgou improcedentes os recursos parciais com taes fundamentos, allegando que as alludidas co-

dulas, estariam conforme as Instruções baixadas pelo Tribunal Superior para as eleições questionadas (acc. de 3 de junho ultimo, lançado nos autos de consulta n. 1.077).

Clamam também em seu apoio o que determinou ainda, depois, o Tribunal Superior, no accordão de 21 de agosto, respondendo á consulta daquelle mesmo Tribunal Regional (processo n. 1.599), em tempo esclarecendo que "a contagem dos votos e a declaração dos eleitos serão feitos *segundo as normas em vigor*", isto é, "os *dispositivos do Codigor regimentos e instruções em vigor neste momento*".

Neste recurso geral, procuram os recorrentes, desenvolvendo o que já fizeram naquelles parciaes, demonstrar que houve erro de interpretação do Tribunal Regional; e concluem, depois de longo arrazoado com muitas citações, por pedir a declaração da nulidade dos votos dados nas cédulas assim illegaes, sem effeito juridico, absolutamente nullas, como se não existissem. E, como consequencia, retirados da somma dos suffragios (9.115) dados em legenda aos candidatos contestados, o numero de votos constantes das cédulas nullas (7.357), ficarão os mesmos candidatos em minoria, devendo portanto os diplomas ser conferidos aos recorrentes.

Aliás, uma certidão da Secretaria do Tribunal Regional (fls. 74), affirma que as cédulas contendo tres nomes, sendo um repetido, sobem a 8.476.

O recurso geral foi vehementemente combatido pelos dois candidatos contestados, que juntaram como documento as suas contra-impugnações, simples certidões do recurso interposto da decisão da segunda Turma e accordão que a julgou improcedente.

Na informação remettida ao Tribunal Superior pelo presidente do Tribunal Regional, porém, se encontram também debatidas e mais documentadas as duas allegações fundametaes do recurso a coacção generalizada e a nulidade das cédulas.

Com abundancia de argumentos e provas documentadas (certidões de officios, telegrammas e publicações officiaes em que fixaram o Governador do Estado, o commandante da Região Militar e o presidente do Tribunal Regional), procura o presidente informante demonstrar que não se deu tal coacção, e que as cédulas impugnadas foram apuradas porque assim determinaram as Instruções expedidas pelo Tribunal Superior, já citadas.

Quanto a esta segunda parte, convém reproduzir estes periodos da informação:

"O Tribunal Regional, tomando conhecimento do recurso n. 34, interposto dessa decisão, recurso que é identico aos de ns. 38 e 43, resolveu confirmar a decisão recorrida, admitindo, assim, a composição das cédulas com tres nomes. Estas segundo a informação da Secretaria (doc. n. 3), atingem a 8.476.

Tambem foi impugnada pelo Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar, a apuração de cédulas avulsas — sem legenda — por conterem mais de um nome. As Turmas julgaram improcedente a impugnação, em face do mencionado accordão do Tribunal Superior, decisão que foi confirmada pelo Tribunal Regional (vide recurso n. 35), sendo de notar que a decisão do Tribunal Regional foi anterior á do Tribunal Superior, que, resolvendo a consulta n. 1.621, declarou:

a) "que figurando em cédulas, com ou sem legenda, tres nomes entre os quaes um ou dois nomes registrados como candidatos avulsos ou de legendas differentes, deverá tal cédula ser considerada avulsa;

b) que, para o effeito de apurar-se a ordem da votação não se contam em primeiro turno votos assim dados, mas, em segundo turno devem os mesmos ser contados".

Ali está a prova de que a cédula — partidaria ou avulsa — poderá conter até tres nomes. A repetição do primeiro nome na cédula, não compromette o sigillo do voto, nem denuncia motivo reprovavel que annulle a cédula; não representa dizeres estranhos, que revelem artificio para violar o sigillo absoluto do voto.

Vê-se portanto que o Tribunal Regional, cumprindo e fazendo cumprir o Codigio Eleitoral com as modificações especiaes, quanto á composição de cédulas, determinadas e recomendadas pelo citado accordão de 3 de junho, procurou dar

o sentido exacto do inciso 4 da deliberação do Collendo Tribunal Superior, e isto mesmo reconhecem nas razões dos recorrentes.

Passa depois o presidente do Tribunal Regional a informar sobre os

RECURSOS PARCIAES

Recurso n. 32 — A segunda Turma Apuradora deixou de apurar a votação da secção unica da segunda zona (Itacatiara) por terem sido encontrados 120 sobrecartas na urna e constar da acta haverem votado 119 eleitores. E recorreu *ex-officio*. O Tribunal Regional negou provimento ao recurso, por unanimidade de votos e de accordo com o parecer do procurador regional. Não houve reclamação e nada ha que allegar contra a decisão.

Recurso n. 33 — A terceira turma-apuradora deixou de apurar a votação da secção da segunda zona (Itacatiara), por ser o numero de sobrecartas superior aos votantes. E recorreu *ex-officio*. O Tribunal Regional, verificando que em duas sobrecartas a mais encontradas na urna não existiam senão papeleas, referentes a dois votos impugnados e que, por inexistencia não foram postas nos respectivos envelopes, mandou apurar a votação de vez que assim estava explicada a inconcidencia. Parece justo.

Recurso n. 34 — O dr. Armando Madeira, delegado do Partido Provisorio "Frente Unica Parlamentar" impugnou as cédulas não de accordo com o art. 124, combinado com os artigos 89 e 152 do Codigio Eleitoral. Contra-impugnada e ouvido procurador regional, a 1ª turma desprezou a impugnação. A materia é identica ao do recurso seguinte, e bem debatido no recurso geral.

Recurso n. 35 — O dr. Armando Madeira, delegado do Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar, recorreu da decisão da 1ª Turma que desprezou sua impugnação contra a apuração de cédulas avulsas — sem legenda — pelo facto de conterem mais de tres nomes. O Tribunal confirmou a decisão. Posteriormente veio a solução á consulta n. 1.621, dada pelo Tribunal Superior. — Mesmo assim o referido delegado continuou a impugnar as cédulas partidarias e avulsas, contendo tres nomes, e os candidatos por elle representados repetem a arguição no recurso geral. Veremos se baseiam em textos expressos da lei.

Recurso n. 36 — O mesmo delegado, o dr. Armando Madeira, impugnou a votação da 1ª secção de Manacapuru, pelo facto de terme votado dois eleitores (um da oitava secção e outro da decima quinta) da Capital, sem ressalva, e ainda porque a eleitora Donolina Picanço Pereira assignou o nome na folha de votação, em lugar que não lhe competia, havendo troca com o nome do eleitor Daniel de Oliveira Simões. A 1ª Turma desprezou a impugnação. O Tribunal negou provimento ao recurso, porque, ao contrario do que affirma o impugnante, dr. Madeira, os dois referidos eleitores de Manáos, votaram com ressalva, conforme consta da acta de encerramento — "que o facto da eleitora Donolina Picanço Pereira ter assignado a folha de votação, em lugar que não lhe competia, havendo troca de lugar, com o eleitor Daniel de Oliveira Simões, não invalida a eleição, tanto mais que a Mesa Receptora, fez constar da acta esse engano; que, finalmente, nem a troca de casa de assignatura do eleitor, nem a falta de ressalva, na hypothese, mesmo, destes eleitores terem votado sem ella, constituem nullidades previstas pela legislação eleitoral". Parece justo.

Recurso n. 37 — O mesmo delegado do Partido Provisorio Frente Unica Parlamentar, dr. Armando Madeira, recorreu da decisão da 1ª Turma, que desprezou a impugnação á votação da secção de Manicoré, por terem votado alguns eleitores de zonas differentes, sem ressalva, não mencionando a acta de encerramento quantos votaram em taes condições, e por não estarem authenticadas as folhas de votação; impugnou tambem a apuração de sobrecartas vicias, como votos em branco.

O Tribunal negou provimento ao recurso e confirmou a decisão da Turma, porque os factos allegados pelos recorrentes constituem apenas irregularidades que não viciam a eleição, ao ponto de determinar a sua nulidade. Ao contrario do que affirma o impugnante, a acta de encerramento da secção unica do Manacapuru diz "que os eleitores de outras secções, apresentaram as respectivas resalvas, não tendo sido apresentada duvida sobre a identidade dos mesmos". Ainda que os eleitores houvessem votado, sem ressalva, e sem terem

sido tomados os votos, em sobrecartas, modelo 18, uma e outra formalidades somente são indispensáveis, quando se contesta a identidade do eleitor". Parecem justas estas razões do Tribunal Regional. O Tribunal Superior tem decidido que não importa nullidade a falta de assignatura do eleitor na folha de votação como nullo não é voto que o eleitor da sem assignar as folhas de votação. E, a propósito, como regra geral, que erros não desonestos, ou simples omissões por parte dos funcionarios eleitoraes, ou ainda irregularidades, embora grandes, porém, isentas de fraude, na pratica de processos recommendados pelas leis, não annullam a eleição, desde que não compromettam o seu resultado, ou pelo menos, não o tornem incerto. (B. E. n. 37, de 1935).

Quanto á outra allegação, conforme se vê do Boletim Eleitoral n. 99, de 1935, o Tribunal Superior já resolveu considerá-los "Votos em branco e não nulos, como quer o impugnante, e, em casos de cédulas em branco, e bem assim as Sobre-cartas Vazias. (Vide B. E. n. 100 de 1935).

Recurso n. 38. Este recurso interposto pelo representante da "Frente Unica Parlamentar", Dr. Aristides Rocha contra decisão da 2ª Turma, na apuração da 2ª secção da 1ª zona, teve objecto identico e a mesma solução do recurso numero 34.

Nos autos se encontram copias das actas de varias outras secções a respeito das quaes se debatem a mesma questão das cédulas legalmente feitas.

Recurso n. 39. Foi interposto pelo Dr. João de Freitas pelo candidato Antovilla Vieira, da decisão da 2ª Turma, que julgou improcedente a sua impugnação á apuração da urna da 2ª secção da 8ª zona, comarca do Alto Solimões, por terem tomado parte nos trabalhos eleitoraes, simultaneamente, dois fiscaes do candidato Aloysio de Araujo, não obstante a disposição do art. 16 n. 5 do Código Eleitoral.

O Tribunal negou provimento ao recurso e confirmou a decisão recorrida. Considerou o Tribunal, que, em face da jurisprudencia do Tribunal Superior, o excesso de fiscaes em taes casos, não constitue nullidade prevista no Código. Este, (art. 160, n. 5) só considera nullidade a recusa, sem fundamento legal aos candidatos, fiscaes ou delegados de partidos para assistirem aos actos eleitoraes e os fiscalizarem" (B. E. n. 32 de 1935).

Parece justa a decisão.

Recurso n. 43. Representantes da "Frente Unica Parlamentar", perante a 3ª Turma impugnaram, quando se apurava a 3ª secção da 2ª zona, impugnaram as cédulas da legenda "Pró-Amazonas, com Alvaro Maia", contendo mais de um nome. Não attendido, recorreram, e o Tribunal Regional confirmou a decisão da Turma.

Este recurso teve a mesma solução dos recursos numero 34 e 38, por ser identico o seu objecto, de que se trata largamente no recurso geral.

Recurso n. 44. Foi interposto pelo candidato Antovilla Vieira, da decisão da 3ª Turma, que se declarou incompetente para tomar conhecimento da impugnação e pedido de vistoria sobre a votação das 2ª e 3ª secções da 11ª zona (Comarca de Floriano Peixoto), fundada em serem as sobre-cartas usadas visivelmente transparentes, o que constitue vicio insanavel á validade do pleito. Houve contra-impugnação por parte da "Frente Unica Parlamentar" e largo debate, sendo junto aos autos um longo trabalho de pericia mandado fazer pelo impugnante. O luto de provas photo-químicas apresentadas por este não resiste ao simples exame visual das sobre-cartas annexas, cuja autenticidade, aliás, é contestada. Mas o facto real, visível, é que as impugnadas, não deixam de ser sufficientemente opacas, não transparentes embora translucidas, tal como exige a lei.

O Tribunal resolveu indeferir o pedido de vistoria e, bem assim, a impugnação, negando desta fórma, provimento ao recurso, para declarar valida a votação da alludida secção, apurada pela Turma. E' decisão conforme o direito e á jurisprudencia do Tribunal Superior merecendo portanto ser mantida.

Recurso n. 45. Do mesmo recorrente, perante a 2ª Turma, quanto á primeira secção da mesma zona. Sendo o mesmo objecto, com as mesmas allegações e provas, ter este a mesma solução do recurso n. 44, que deve ser mantida.

PARECER

Junto a cada relação de recurso parcial, não envolvendo as duas questões do recurso geral, já expressou o Relator o seu Parecer, no sentido de serem confirmadas as decisões do Tribunal Regional quanto aos de ns. 32, 33, 36, 37, 39, 44 e 45.

Os outros recursos parciais, isto é os de ns. 34, 38 e 43, versando a questão da nullidade das cédulas contendo mais de um nome, ficarão resolvidos com o recurso geral.

Salvo melhor juízo, resultante de mais acurado exame das circunstancias do facto e das novas allegações das partes, parece ao Relator que andou bem o Tribunal Regional em não aceitar, como foi feita, a allegação de coacção generalizada, por parte do Governador, sem indicação e prova de outros factos além da sua participação ostensiva na constituição do Partido, que ajudou a fundar e preside, e da adopção do seu nome como legenda figurante nas cédulas.

Ha poucos dias teve o Tribunal Superior de considerar facto analogo, em recurso vindo de Sergipe, e decidiu, como já decidira anteriormente, em referencia a outras eleições, que a publicação no "Jornal Oficial" de notas partidarias, e outras propagandas feitas pelos detentores do poder e funcionarios, embora constituam abusos e até crimes, hoje punidos com penas severas, não acarretam a nullidade da eleição. Esta poderá, ser annullada pelos Tribunaes Eleitoraes, em virtude desses mesmos abusos, mas somente quando provados especificadamente os actos dolosos e de violencias ou coacção, praticados em determinados logares e tempos, em que se processam as eleições.

Em todo caso, para o Relator, — e creio que para todos os Tribunaes Eleitoraes — aquelles factos geraes e anteriores, desde que provados plenamente, como ficaram em Sergipe (publicações partidarias no órgão official) e neste caso do Amazonas (constituição solemne de partido com a presença e presidencia do Governador, e o nome deste, como legenda, no registro de candidatos e nas cédulas para a votação) constituem elementos certos e inelutaveis de convencimento a respeito do interesse partidario da autoridade, no pleito. E dahi poderá juntar-se esse convencimento a outras provas e causas, para determinar a annullação dos pleitos.

Antepõe-se, porém, ao raciocinio assim complexo, do juiz, a nullidade expressa, textual, de pleno direito, determinada na lei, qual a que se allega no segundo dos recursos parciais e na segunda parte do recurso geral.

Diante da imposição contida nos arts. 89, 97, 124 e 152 do Código Eleitoral, e das cédulas apresentadas, e não contestadas, como prova da infracção da lei, não tem o juiz outro caminho senão o de aplicar a combinação legal ao caso, á hypothese, ao objecto do pleito. São nulas de pleno direito as cédulas impugnadas.

Nem está explicita nas Instruções expedidas pelo Tribunal Superior para as eleições de que se trata, qualquer determinação no sentido de não se applicarem a ellas aquellas normas legais, nem implicitamente isso ali se encontra, ou poderia valer contra a lei, se se encontrasse.

O numero das cédulas, os effeitos da sua nullidade sobre a votação dos candidatos, e o resultado geral do pleito são materia que o Tribunal Superior terá de apurar depois de julgada a hypothese da nullidade.

Na occasião desse julgamento, depois de ouvidas as partes e a Procuradoria Geral da Justiça Eleitoral, sobre este relatório e parecer, reservado fica ao Relator o direito de se pronunciar sobre tal materia, bem assim a respeito de quaesquer allegações dos interessados acaso aqui não consideradas.

Rio de Janeiro, 9 de dezembro de 1935. — João Cabral, Relator.

JURISPRUDENCIA

Estado de Santa Catharina

Processo n. 1.605, Classe 9ª do art. 30 do Reg. Int.

Não se admite a preliminar da nullidade por simples defeito da formula do reconhecimento das firmas e letra dos mandantes no instrumento particular do mandato.

Julga-se improcedente a reclamação da perda de mandato do deputado que, exercendo antes cargo de que poderia ser demittido "ad-nutum", delle se exonera antes de empossado na Assembléa para que foi eleito.

Accordão

Vistos, etc.:

José Acacio Soares Moreira e outros cidadãos brasileiros, residentes no Estado de Santa Catharina, eleitores inscriptos e deputados á Assembléa Constituinte do mesmo Estado, re-

presentaram a este Tribunal Superior de Justiça Eleitoral contra a continuação do exercício de igual mandato conferido a Benjamin Galloti Junior.

Já, anteriormente, havendo os mesmos cidadãos representado contra a eleição do Governador Dr. Nereu Ramos por terem concorrido a ella deputados que, na opinião dos representantes, teriam perdido o mandato, decidiu o Tribunal Superior ser pacifica jurisprudencia no systema eleitoral brasileiro, que o portador do diploma, como eleitor na posse do titulo eleitoral, poderá exercer os direitos correspondentes enquanto não cassados os seus titulo e diploma pelos meios legais. E, vindo os mesmos representantes com acção de perda de mandato contra varios collegas, conjuntamente, resolveu ainda o Tribunal Superior que os processos desta natureza devem ser iniciados e correr em separado, um para cada caso de cassação de mandato; donde o presente processo relativo ao deputado Benjamin Galloti Junior.

E allega-se que a perda do seu mandato decorre do seguinte:

1º). Galloti era Prefeito do Municipio de Tijucas, recebendo por isso remuneração dos cofres municipaes, e só foi exonerado desse cargo a 1º de maio, depois de empossado no mandato de deputado;

2º). Ainda a 29 de abril estava elle no exercício d'aquelle cargo, pois o passou nessa data ao substituto, que ficou respondendo pelo expediente;

3º). A expedição do diploma teve lugar a 21 de janeiro, e a posse do deputado a 29 de abril.

O fundamento legal decorre da applicação que se dá ao caso, dos dispositivos da Constituição Federal, art. 33, n. 2, § 1º, n. 2, e § 5º, pois que ainda não havia Constituição do Estado, que só foi promulgada a 25 de agosto.

Contra-impugnou o deputado Galloti a fls. 22-45, e são seus argumentos:

I). Ser indiscutível a competencia do Tribunal Superior para conhecer e decidir originariamente, da especie;

II). Preliminarmente, illegitimidade da procuração dos autores da representação, pois que o instrumento do mandato a fls. 9, não tem as firmas e letra regularmente reconhecidos por notario publico;

III). De *meritis*, ser errada a interpretação dada pelos representantes, quanto ao art. 33, n. 2, da Constituição Federal, no sentido de que o funcionario demissivel *ad nutum* deva afastar-se das suas funções, quando lhe é expedido o diploma, sob pena de perder o mandato. O dito dispositivo deve ser interpretado em conjuncto com os demais do mesmo artigo, e com os da Constituição do Estado, como o tem feito o Tribunal Superior;

IV). Estar a improcedencia da reclamação confirmada pelos dispositivos da nova Constituição do Estado, que no seu art. 15 reafirma a legislação, doutrina e jurisprudencia anteriores, a respeito da perda de mandato em virtude de aceitar o representante comissão ou emprego publico remunerado; isto desde a expedição do diploma.

Como provas, juntou o impugnante um folheto contendo a nova Constituição do Estado, quatro certidões de cópias feitas pelo seu substituto legal ás autoridades locais, de haver assumido o exercício do cargo de Prefeito de Tijucas no dia 29 de abril de 1935, por ter o effectivo, que era o impugnado, renunciado por motivo de ir tomar parte nos trabalhos da Constituinte Estadual, e um exemplar do *Diario Official* do Estado, n. 338, de 4 de maio do mesmo anno, onde se publicou a resolução n. 4, com data de 1º do dito mez, exonerando-o a pedido, da Prefeitura de Tijucas, á vista da sua communicação de haver assumido o mandato de deputado á Assembléa Constituinte do Estado.

Considerando toda a allegação e provado nos autos, pelo Sr. Procurador Geral, assim resumido: "Prefeito do Municipio de Tijucas, no Estado de Santa Catharina, desde 15 de fevereiro de 1934, antes de diplomado deputado, o cidadão Benjamin Galloti Junior se exonerou do cargo a 29 de abril, afim de se empossar de sua cadeira na Assembléa Estadual, como fazem certo as certidões de fls. 67, 68, 69, 70 e 71 dos autos, contra as quaes não subsiste a interpretação dada ao documento de fls. 23 e palavra — impedimento — que se lê na communicação de fls. 22, consoante se evidenciou na defesa do reclamado, a fls. 35 a 44 dos autos";

Considerando que a preliminar suscitada a fls. 30-32 da defesa — illegitimidade do procurador — por não estar o instrumento particular de mandato que se vê a fls. 9, subscripto por doze outorgantes, devidamente autenticado, não procede, pois que, leve defeito na formula do reconhecimento das firmas e letra, pelo tabellião, o qual se referiu, apenas sem repetir-lhes os nomes, aos incontestados outorgantes *re- tro e supra*, immediatamente após as assignaturas, isso não constitue nullidade, desde que não se levantou qualquer outra duvida sobre a authenticidade do mandato, neste processo eleitoral, e nem se contestou a qualidade dos mandantes, que se declaram deputados á Assembléa Constituinte do Estado e portanto eleitores inscriptos e bem conhecidos: assim tambem a dos outorgados, que tambem são eleitores e representantes;

Considerando que o instrumento da referida procuração determina especialmente o seu objecto indicando nominalmente o deputado cujo mandato pretendem os outorgantes invalidar, e assim não milita neste caso a mesma razão pela qual se annullaram processos semelhantes vindos do mesmo Estado;

Considerando que se acha plenamente provado ter o reclamado, antes de empossar-se do mandato de deputado, tomado assento na Assembléa Constituinte para que foi legitimamente eleito, deixando o exercício do cargo de Prefeito, passando-o ao seu substituto legal, e que obteve do Governador a sua exoneração;

Considerando que assim respeitado foi o preceito do art. 33, § 1º, n. 2, da Constituição Federal, cuja interpretação mediante o exame de todo o referido artigo, já firmado tem neste sentido o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral (processos ns. 1.008, 1.010, 1.073 e 1.103, in B.E. ns. 19, 71, 105 e outros, de 1935).

Considerando que no processo n. 105 citado ficou bem claro: 1º, que nenhum deputado, desde que lhe seja expedido o diploma, poderá aceitar ou exercer cargo, comissão ou emprego publico remunerado, *que até então* não estivesse occupando; 2º, que, uma vez empossado, não mais poderá occupar o cargo publico que tinha, do qual seja demissivel *ad nutum*;

Considerando que identicos preceitos adoptou a Constituição do Estado de Santa Catharina, recém-promulgada a 25 de agosto de 1935, no seu art. 15:

Accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em conhecer da reclamação e julgar-a improcedente, unanimemente.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, 11 de novembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *João Cabral*, Relator.

Estado do Espirito Santo

Consulta n. 1.678, classe 6ª do art. 30 do Reg. Int.

Responde-se á consulta relativa á accumulção do cargo de procurador regional com outra qualquer função publica remunerada e á dos respectivos vencimentos.

Accordão

Vistos, examinados, e relatados estes autos de consulta.

O Dr. Cesar Lima de Magalhães, Procurador Regional interino no Estado do Espirito Santo, allega que, nomeado, por decreto do Exmo. Sr. Presidente da Republica, Procurador Regional interino naquella Estado, a 8 de outubro de 1934, quando já era funcionario dos Correios e Telegraphos, não reusou a nomeação interina, em face do Código Eleitoral então vigente (art. 107, § 10), e por não serem incompativeis os dois cargos, em conformidade com a jurisprudencia (acres. do Tribunal Superior, no B.E. n. 35, de 1934, p. 518, e B.E. n. 28, de 1932, p. 451).

Diz mais que:

"... os cargos eleitoraes podiam e podem ser attribuidos a quem já seja funcionario, e que não tem este o direito de os recusar, tal como consta dos consideranda do primeiro accordão citado.

O novo Código, porém, que entrou em vigor a 9 de junho do corrente anno (lei n. 48, de 4-5-935), em

seu art. 51, prohibiu aos Procuradores Eleitoraes qualquer accumulção remunerada, e, por isso, o interessado *desligou-se* dos Correios e Telegraphos, passando a exercer apenas as funções de Procurador Regional."

E consulta:

"Tendo recebido vencimentos pelos Correios e Telegraphos, no periodo de 18 de outubro de 1934 a 8 de junho do corrente anno, tenho direito aos vencimentos de Procurador Eleitoral em igual periodo, tendo em vista que exercei as duas funções em horarios compatíveis, sem prejuizo de nenhuma dellas?

"Em caso affirmativo, posso voltar a exercer cumulativamente as duas funções?

"Em caso negativo, tenho então direito de receber a differença entre o que recebi como funcionario dos Correios e Telegraphos (800\$000 mensaes) e o que receberia como Procurador Eleitoral (1:500\$000 mensaes) durante o periodo em que accumulei?

"Havendo a Constituição estabelecido, como regra geral, que os cargos do magisterio e tecnico scientifico são accumulaveis (art. 172, § 1º), e deixando as incompatibilidades do Ministerio Publico Eleitoral sujeitas ás leis especiaes (art. 98), e tendo o Codigo Eleitoral vigente (art. 51), prohibido aos Procuradores Eleitoraes as accumulções remuneradas, estão estes prohibidos de accumular cargos technicos remunerados, mesmo em face das disposições já citadas no n. II (são as já acima referidas)?"

Antes de entrar em vigor a Constituição actual, assentou o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral que "a accetção compulsoria dos cargos eleitoraes abrange os juizes e demais funcionarios do serviço" (decisão unanime de 29 de outubro de 1932, B.E. n. 28, de 1932, ps. 451 e 452, e, entre esses funcionarios se incluíam os órgãos do Ministerio Publico Eleitoral (Cod. Eleit. de 24 de fevereiro de 1932, artigos 12 e 25; decreto n. 22.838, de 19 de junho de 1933, art. 3º).

Assentou ainda que "o só facto de ser remunerada uma função eleitoral não a incompatibiliza com outra função também remunerada (Cod. Eleit., art. 9º, § 3º, n. 2; art. 21, § 2º, n. I, combinados com o art. 11; arts. 32 e 35)" conforme se vê dos accordãos também unanimes de 24 de setembro de 1932 e de 10 de abril de 1934 (B.E. ns. 28, de 1932, p. 451, e 35, de 1934, p. 518).

Depois de vigente a Constituição, o dispositivo do seu art. 172, pelo qual são prohibidas as accumulções de cargos remunerados, ou as accumulções de cargos remunerados com os vencimentos da inactividade, julgou reiteradamente este Superior Tribunal de Justiça Eleitoral, não se applica aos cargos eleitoraes nos termos da propria Constituição, arts. 82, § 6º, e 98, combinados com os arts. 9º, § 3º, e 25 do Cod. Eleit. de 24 de fevereiro de 1932 (accs. de 24 de agosto de 1934, e acc. de 24 do mesmo mez e do mesmo anno, B.E. n. 89, de 1934, pg. 339 a 341, e n. 34, de 1935, p. 696).

O actual Procurador Regional interino no Estado do Espirito Santo foi nomeado a 8 de outubro do anno findo, em consequencia dos preceitos constitucionaes sobre o Ministerio Publico Eleitoral, como os entende a jurisprudencia (B.E. ns. 93, de 1934, p. 3458, e 19, de 1935, p. 380), mas, quando assim nomeado, já era funcionario dos Correios e Telegraphos, e, por isso, informa, exerceu dois cargos até a vigencia do novo Codigo Eleitoral, em 8 de junho do corrente anno (lei n. 48, de 4 de maio do corrente anno, publicado no *Diario Official* de 8, art. 216).

Em o primeiro quesito da consulta, quer saber si tem direito a receber os vencimentos de Procurador Regional, desde a nomeação até que entrou em vigor o novo Codigo Eleitoral, tendo percebido os seus vencimentos no cargo, que occupava nos Correios e Telegraphos, e cargo este ultimo, que só abandonou com aquelle Codigo.

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral deixa de responder ao quesito, porque o assumpto não se comprehende na sua competencia, qual a outorga a Constituição no art. 83. Observa, entretanto, que já o decreto legislativo n. 5, de 24 de janeiro deste anno preceituava no art. 5º que "os cargos do Ministerio Publico da Justiça Eleitoral são incompatíveis com qualquer outra função publica remunerada e permanente, excepto as do magisterio."

No segundo quesito, indaga-se si póde o actual Procurador Regional interino no Estado do Espirito Santo voltar a exercer cumulativamente os dois cargos. A resposta nega-

tiva impõe-se em face do art. 51 do Codigo Eleitoral de 4 de maio ultimo, *ex-vi* do qual: "As funções de procurador são incompatíveis com o exercicio da advocacia em materia criminal ou de qualquer outra função publica remunerada, salvo o magisterio, importando perda do cargo a violação deste preceito."

O terceiro quesito versa a respeito de vencimentos, pelo que sobre elle não se pronuncia este Tribunal Superior, nos termos da sua reiterada jurisprudencia (B. E. n. 64, de 1935, p. 1.390).

Quanto ao ultimo quesito. O Ministerio Publico Eleitoral *ex-vi* da propria Constituição, art. 98, é organizado por leis especiaes, que prescreverão as incompatibilidades a que está sujeito. A lei especial n. 48 de maio do corrente anno, artigo 51, é expressa em estabelecer a incompatibilidade entre as funções de procurador eleitoral e qualquer outra função publica remunerada, salvo o magisterio.

Na conformidade do acima resolvido, fica respondida a consulta.

Rio de Janeiro, 8 de novembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Relator.

Estado do Espirito Santo

Consulta n. 1.681 — Classe 6ª, do art. 30, do Regimento Interno

Accordão

Vistos, relatados e discutidos estes autos de consulta n. 1.681, 6ª classe, do Espirito Santo:

Por telegramma urgente dirigido ao Presidente do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, consulta o Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espirito Santo — si o material padronizado para as eleições municipais, designadas para o dia 15 de dezembro do corrente anno, deve ser fornecido pela Imprensa Nacional ou pelo Governo do Estado.

Accordam os juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responder que o material padronizado destinado ás eleições municipais deve ser fornecido pelo Governo do Estado, pela obvia razão de que o Estado é o immediatamente interessado na realização de taes eleições locais, cujas despesas deverão ser feitas ás expensas dos Estados federados.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *José Linhares*, Relator.

Estado da Parahyba

Consulta n. 1.682, Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

Accordão

Vistos, etc.

O Presidente do Tribunal Regional do Estado da Parahyba, consulta qual a autoridade competente para deferir o compromisso, marcar dia e empossar os Prefeitos e Vereadores.

Em resposta, accordam os Juizes do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral em responder que o Tribunal Regional deve designar o Juiz eleitoral da Zona para marcar o dia da posse dos Prefeitos e Vereadores, deferir-lhes o compromisso e lhes dar posse e, se houver mais de um Juiz na zona, designar qual delles deverá exercer a função.

Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, em 13 de novembro de 1935. — *Hermenegildo de Barros*, Presidente. — *Colares Moreira*, Relator.

Estado do Rio Grande do Sul

Consulta n. 1.684, Classe 6ª do art. 30 do Regimento Interno

Respondendo á consulta do Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul, o Tribunal Superior de Justiça Eleitoral responde que, apesar dos factos mencionados na consulta, não é licito áquelle Tribunal Regional adiar as eleições municipales determinadas na Constituição estadual, ficando, entretanto, a Justiça Eleitoral com attribuição de validar ou annullar as eleições realizadas, e designando novas, conforme as nullidades acaso verificadas.

Accordão

Consulta o Tribunal Regional do Estado do Rio Grande do Sul no telegramma seguinte:

"Tendo sido arrombado cartorio eleitoral zona Sao Sebastião Cahy pertencente ao 13º circulo Eleitoral

apurador esta região e subtraídos do mesmo grande numero processo inscrição, livros e outros papeis, prejudicando avultadissimo numero eleitores qualificados e inscriptos que não receberam ainda seus titulos cuja identificação ou individualisação se torna impossivel momento, resolveu este Tribunal consultar, como consulta, ao Egregio Tribunal Superior, si liti-
tito lhe é, á vista caso exposto e conforme factos que se apurarem, adiar para outra epoca, si julgar neces-
sario ou conveniente, as eleições de vereadores e pre-
feitos da zona alludida, que se deverão realizar a teor
determinado Constituição Estado no dia 17 de novem-
bro proximo, marcando um novo prazo para alista-
mento eleitores prejudicados."

O Tribunal Superior de Justiça Eleitoral:

attendendo a que, sob pena de nullidade (Cod. Elei.
art. 160, n. 2) as eleições devem realizar-se *no dia designado*,
e o *dia designado*, para as eleições municipaes, no Estado do
Rio Grande do Sul, o foi, pela Const. estadual (art. 2, das
Disposições Transitorias, a 17 do mez corrente de novem-
bra;

attendendo a que tal dispositivo da Const. estadual, por
não ser infringente, nem da Const. federal, nem das leis fe-
deraes, tem de ser cumprido, pela justiça, salvo a esta a at-
ribuição de annullar as eleições realizadas, nos termos do
art. 160 do Cod. Elei., inclusive em razão dos factos men-
cionados na consulta, e para os effeitos do art. 160, §§ 1º e
segs, do dito Cod. Eleitoral:

Resolve, em resposta a consulta, e nos termos acima ex-
postos, que não cabe ao Tribunal Regional adiar as eleições
de vereadores e prefeitos no Estado do Rio Grande do Sul, de-
vendo, em consequencia, realizar-se taes eleições a 17 do mez
corrente de novembro.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 1935. — *Hermene-
gildo de Barros*, Presidente. — *J. de Miranda Valverde*, Re-
lator.

QUALIFICAÇÃO REQUERIDA

Primeira Circumscripção

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

- 1.882. Pedro André da Silva.
- 1.883. Eduardo Servulo da Silva Abreu.
- 1.884. Julio Soares Caneco Junior.
- 1.885. Davino Antonio Baptista.
- 1.886. Sebastião Sette Silva.
- 1.887. Roberto Machado de Bnstamante.
- 1.888. Waldo Carneiro de Oliveira.
- 1.889. Manoel Tavares.
- 1.891. Maria Margarida Callafange Castello Branco.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1935

- 1.892. Ruy Affonso Soares Pereira.
- 1.893. Lyeio Moletta.
- 1.894. Antonio Nascimento.
- 1.895. Alipio da Costa Fernandes
- 1.896. Heitor Amorim Brito.
- 1.897. Victor Farah.
- 1.898. Manoel Pereira Mendonça.
- 1.899. Catharina de Angelys.
- 1.900. José Coimbra da Trindade.
- 1.901. Maria da Gloria Monteverde.
- 1.902. Cilencina Condé Allen.
- 1.903. Frederick Albert Allen.
- 1.904. Alfredo Vasquez.
- 1.905. João Scisínio de Araujo.
- 1.906. João Aey Rodrigues Brandão.
- 1.907. Almir Marques Vianna.

- 1.908. José Lacerda.
- 1.909. Aprigio de Oliveira.
- 1.910. Felix Joaquim Rodrigues.
- 1.911. Mario de Oliveira Monteiro.
- 1.912. Joaquim Vieira dos Reis Junior.
- 1.913. Renato dos Santos Jacintho
- 1.914. Carlos Pedro Ferreira.
- 1.915. Odette Fragoso de Rezende.
- 1.916. João Baptista Salgado Passeado.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1935

- 1.917. Sidney Alvaro Miller
- 1.918. Felix Elbo.
- 1.919. José da Silva.
- 1.920. Joaquim da Costa.
- 1.921. Carlos Moreira.
- 1.922. João de Almeida e Souza.
- 1.923. Candido João Nepomuceno.
- 1.924. Eduardo de Oliveira Moreira.
- 1.925. Alvaro Thomaz Gonçalves.
- 1.926. Stenio Lage.
- 1.927. Helio Roberto Toledo Lopes.
- 1.928. Octavio Peres Carvalho.
- 1.929. Tarcisio Lage.
- 1.930. Arnaldo Domingues.
- 1.931. Octavio da Gama Bentes.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1935

- 1.932. Dorocides Brasil Fróes.
- 1.934. Milton Duarte Ribeiro.
- 1.935. Lydio Monteiro Leite.
- 1.936. Joaquim Corrêa da Silva.
- 1.937. Fernando Henrique de Oliveira Gomes.
- 1.938. Darcy Mendes Ferreira.
- 1.939. Antonio Alves dos Santos.
- 1.940. Mathilde Martins Machado.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento, São Do-
mingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADO POR DESPACHO DE 2 DE DEZEMBRO DE 1935

- 2.474. Antonio de Lima.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 6 DE DEZEMBRO DE 1935

- 2.480. Olga Teixeira re Carvalho.
- 2.481. Manoel José Ribeiro.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 7 DE DEZEMBRO DE 1935

- 2.476. Luiza Chagas Tristão.
- 2.477. Camillo Lopes.
- 2.578. Amaro Ribeiro da Silva.
- 2.479. Elza Mozart Netto.
- 2.482. João Corrêa da Silva.
- 2.483. Jayme Boente.
- 2.484. José Reis dos Santos.
- 2.485. Lucilla Nunes Machado.
- 2.486. Mario da Silva Luzia.
- 2.487. Maria Helena.
- 2.488. Maria Amelia Rodrigues Fonseca.
- 2.489. Sonia Antonio dos Santos
- 2.490. Zilda Gonçalves da Silva.
- 2.491. Armando Maia.
- 2.492. Alzira Rosa da Rocha.
- 2.493. Amalia Cadavid.
- 2.494. Carmen Dagmar Pinto.
- 2.495. Darcy Costa.
- 2.496. Dante de Gregorio.
- 2.497. Doracy Assumpção.
- 2.498. Edith Boscoli.

- 2.499. Elisa Gallo Pacheco.
 2.500. Elza Olympia de Barros Leal.
 2.501. Fidelis José de Mattos Barbastefano.
 2.502. Gladston Ribeiro Branco.
 2.503. Guilhermina Natália de Barros Leal.
 2.504. Hadyr Machado Mesquita.
 2.505. Hugo Vicente Ferreira.
 2.506. Carlos Luiz de Araujo Costa.
 2.508. Rachel Pitta Bernad.
 2.509. Dathilde Flores.
 2.510. João Ferreira.
 2.511. Irene Rosa da Fonseca.
 2.512. Jayme Alves Lourão.
 2.513. Jeronymo Freire dos Santos Pereira
 2.514. Joaquim dos Anjos Nunes.
 2.515. Julio da Silva Carvalho.
 2.516. Leopoldo Ferraz Moraes.
 2.517. Luiz de Carvalho.

DILIGENCIAS

Qualificações

N. 2.507 — Julio Bersani Guerra. — Esclarecido o local do nascimento do alistado, volte, querendo. 9 de dezembro de 1935. — *Souza Santos*.

N. 2.333 — Carlos Vidal de Barros Leal. — Reconhecido devidamente o nome do alistando, volte, querendo. 11 de dezembro de 1935. — *Souza Santos*.

N. 2.542 — Altahir Leite. — Esclarecendo o alistando o modo certo de escrever o seu nome, isto é, se é com *h* ou sem elle, volte, querendo. 11 de dezembro de 1935. — *Souza Santos*.

Distrito Federal, 11 de dezembro de 1935. — Pelo escrivão. — *Mauricio Teixeira de Mello*.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. Fructuoso Muniz Barreto de Aragão

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1935

- 2.476. Araken Bastos Ribeiro.
 2.477. Sebastião Alves Calheiros.
 2.478. Zacharias Oliveira.
 2.479. Osorio Borges Tosta.
 2.480. Honorio Alves.
 2.481. Francisco Kloris Werneck.
 2.482. Evy Maria da Silva.
 2.483. Euclides Borges Tosta.
 2.484. Waldemar Alves Xavier.
 2.485. Ary Pereira da Silva.
 2.486. Manoel da Silva Rabello.
 2.487. Inayá Miranda.
 2.488. Manoel Jacintho Vieira.
 2.489. Adolpha Maria da Conceição Gomes.
 2.490. Alexandre David.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Faria.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 9 DE DEZEMBRO DE 1935

- 3.361. Alberto da Costa Ribeiro.
 3.362. Antonio Ferrari.
 3.363. Braz Muto.
 3.364. Carlos Pinto de Lima.
 3.365. Cleipatra Salles Sirnas.
 3.366. Deomar Bithencourt Pereira.
 3.367. Ernani dos Anjos.
 3.368. Lourival Pereira de Hernandez.
 3.369. Luiz Chiccarino.
 3.370. Miguel Debiasa.
 3.371. Oscar Estella de Vasconcellos.

- 3.372. Zenis Cezar da Rosa.
 3.373. Alexandre José Franca dos Anjos

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 10 DE DEZEMBRO DE 1935

- 3.374. Manoel da Conceição Monteiro.
 3.375. Sarah de Moraes da Costa e Silva.
 3.376. Humberto Rodrigues Fortes.
 3.377. Julia Vieira dos Santos.
 3.378. Edgard Sant'Anna.
 3.379. Marcello Rodrigues da Silva Porto.
 3.380. João Carlos Penteado.
 3.381. Ismar Serpa da Gama Fernandes.
 3.382. Marcos Antunes Marcello Junior.
 3.383. Edgard José Nogueira.

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1935

- 3.384. Sebastião de Brito.
 3.385. Jerson Deiró Borges.
 3.386. Herondina da Silva.
 3.387. Neide de Moraes Pereira.
 3.388. Carlos de Moraes Pereira
 3.389. João Pinto de Carmo.
 3.390. Luiz Wellisch.
 3.392. Oscar Camara de Meira.
 3.393. Ezilda Gomes Paes Leme.
 3.394. José de Paula Lopes Pontes.
 3.395. Decelciano dos Anjos.
 3.396. Mem S. Xavier da Silveira.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Meyer e Inhauma)

Juiz — Dr. Edmundo de Oliveira Figueiredo

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

QUALIFICADOS POR DESPACHO DE 11 DE DEZEMBRO DE 1935

- 5.356. Antonio Placido da Costa.
 5.357. Arnaldo dos Santos.
 5.358. Celestino Craveiro.
 5.359. Dulce da Cunha Miranda.
 5.360. Dario Marques de Andrade Cesar.
 5.361. Elza Ferreira Pires.
 5.362. Eliza Ribeiro Duarte.
 5.363. Edyala Braga.
 5.364. Garibaldi Manzollilo.
 5.365. Hugo de Azevedo Coutinho.
 5.366. Humberto Ferreira Miranda.
 5.367. José Rodrigues.
 5.368. José Americo da Fonseca Costa
 5.369. Jorge Ribeiro de Andrade.
 5.370. João da Costa.
 5.371. Luiz Augusto Ramos.
 5.372. Orminda da Conceição Machado.
 5.373. Olga de Barros Sampaio.
 5.374. Raul de Andrade Charles.
 5.375. Schaid José Corrêa.
 5.376. Waldemar Freire de Castro.
 5.377. Waldemar da Silva.
 5.378. Maria Josephina da Silva Pedra.
 5.379. Norberto Lima dos Santos.
 5.380. Adelino de Souza Vianna.
 5.381. Armando da Silva Marques Baptista de Leão.
 5.382. João José Ribeiro.
 5.383. Eduardo Gueylard.
 5.384. Carlos da Silva Alves.
 5.385. Celso Carlos Doria.
 5.386. Djalma Ramos.
 5.387. Rubem Martins da Silva.
 5.388. Jairo Moraes Carneiro da Cunha.
 5.389. Leda Rosas Campos.
 5.390. Sebastião Popeire.
 5.391. Dalja da Silva.
 5.392. Jacyr dos Reis.
 5.393. Emilio Martins Couto.
 5.394. João Augusto Pereira.

- 5.395. Abelardo Magalhães.
- 5.396. Amancio Pinato.
- 5.397. Bento Barbosa.
- 5.398. João Pinto de Carvalho.
- 5.399. Waldemar de Campos.
- 5.400. Anna José da Silva.
- 5.401. Feliciano Pereira Pacheco.
- 5.402. Judith Frederico Kigler.
- 5.403. Waldemar Gonçalves Fontes.
- 5.404. Waldyr Telles Martins.
- 5.405. Corina do Patrocínio Pereira.
- 5.406. Christina Francisca de Sá.
- 5.407. Athos de Paiva Araújo.
- 5.408. Orlando da Silva Azevê.
- 5.409. Moacyr da Silva Maia.
- 5.409. Moacyr da Silva Maia.
- 5.410. Arthur Prospero da Encarnação.
- 5.411. Silvano dos Santos.
- 5.412. Maria Balbina da Costa Mattos.
- 5.413. Elvira Teixeira Duarte.
- 5.414. Claudionor da Rocha.
- 5.415. Antonio Rodrigues.
- 5.416. Octavio Diogenes de Vasconcellos.
- 5.417. Sonia Rodrigues.
- 5.418. Edmundo de Souza Ferreira.
- 5.419. Germano Alves Dias Filho.
- 5.420. Berenice Ribeiro.
- 5.421. Julio dos Santos Ribeiro.
- 5.422. João Francisco da Silva.
- 5.423. Maria Elzi Lamasca da Silva.
- 5.424. João Baptista Menezes.
- 5.425. Waldemar Queiroz de Araújo.
- 5.426. Oswaldo de Alvarenga.
- 5.427. José Francisco dos Santos.
- 5.428. Jersey de Oliveira Gomes dos Santos.
- 5.429. Ophelia de Carvalho e Silva.
- 5.430. Manoel Marques Loureiro.
- 5.431. Vicente Francisco da Silva.
- 5.432. Luiz Fernandes Alves.
- 5.433. Ophelia Maria da Conceição.
- 5.434. Deusalino João da Costa Martins.
- 5.435. Waldemiro Marques de Carvalho.
- 5.436. Sebastião Moreira da Silva.
- 5.437. Herminio Alvarez.
- 5.438. Jayme Velloso Nogueira.
- 5.439. Joel da Costa e Sá.
- 5.440. Gerardine Guerreiro.
- 5.441. Conegundes Fonseca.
- 5.442. Alayto Pereira Vaz Braga.
- 5.443. Ary Maia.
- 5.444. Alvaro Ferreira de Moraes.
- 5.445. Iryo Dias dos Santos.
- 5.446. Dalilla Avellar de Mello Affonso Brito.

EDITAES DE INSCRIÇÃO

SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districto municipal de São José)

Juiz — Dr. Martinho Garcez Caldas Barreto

Faço publico, para os fins dos arts. 43 do Código e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes; que por este Cartorio da 2ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- JURACY DA SILVA LAPA** (3.140), filho de Francisco de Mello Cavalcante Lapa e de Walpida da Silva Lapa, nascida a 29 de novembro de 1911, em Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.843.)
- OCTACILIO LOBO VIANNA** (3.141), filho de Mario Lobo Vianna e de Otília Pinheiro da Motta Vianna, nascido a 31 de julho de 1909, no Estado do Rio, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.879.)
- JOSE LISBOA DE PAIVA** (3.142), filho de José Lisboa de Paiva e de Anna Augusta de Paiva, nascido a 8 de outubro de 1907, em Minas Geraes estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Transferencia.)

SAMMUEL DE SOUZA (3.143), filho de Felicidade Maria da Costa, nascido a 8 março de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, numero 1.592.)

JOSE DE OLIVEIRA (3.144), filho de José Dias da Silveira e de Rita Vicencia de Oliveira, nascido a 25 de julho de 1897, em São Paulo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, B. E. 132 n. 1.832.)

CARLOS ANTUNES (3.145), filho de Amelia Antunes, nascido a 8 de julho de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 139 n. 1.824.)

LUDGERO DE ARAUJO (3.146), filho de Antonio de Araújo e de Antonia Pereira de Jesus, nascido a 27 de dezembro de 1916, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 139 n. 1.826.)

ANNIBAL CARDOSO (3.147), filho de Arthur Cardoso Alves e de Rosa de Souza, nascido a 19 de dezembro de 1915, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 139 n. 1.825.)

HELIO MOREIRA (3.148), filho de Hildebrando Armelin Moreira e de Celina Moreira, nascido a 4 de novembro de 1914, no Districto Federal, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida, n. 1.844.)

MILTON DA SILVA LAPA (3.149), filho de Francisco de Mello Cavalcante Lapa e de Walfrida da Silva Lapa, nascido a 15 de maio de 1913, em Pernambuco, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.845.)

GERALDO MUNIZ GARRIDO (3.150), filho de José Fernandes Garrido e de Maria Thereza Garrido, nascido a 3 de setembro de 1912, no Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 139 n. 1.794.)

FORTUNATO ADJUNCTO BOTELHO (3.151), filho de Ozório Botelho e de Maria Adjuncto Botelho, nascido a 18 de maio de 1911, em Minas Geraes, academico de medicina, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 137 n. 1.773.)

EDISON GUIDICELLI (3.152), filho de Angelo Felix Guidicelli e de Emma Pasi Guidicelli, nascido a 23 de setembro de 1910, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 137 n. 1.743.)

BERENICE RODRIGUES DE SIQUEIRA (3.153), filha de Julio Gonçalves de Siqueira e de Maria A. Rodrigues de Siqueira, nascida a 30 de julho de 1909, no Districto Federal, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 141 n. 1.880.)

MANOEL CARVALHO DA SILVA (3.154), filho de José Carvalho da Silva e de Emilia Martins, nascido a 4 de julho de 1910, no Districto Federal, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida B. E. 94 n. 1.253.)

ARMANDO SANT'ANNA VIGEL (3.155), filho de Affonso Pedro Vigel e de Olympia Sant'Anna Vigel, nascido a 1 de março de 1912, no Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida, n. 1.823.)

FRANCISCO RODRIGUES DE CARVALHO (3.156), filho de Manoel da Costa Carvalho e de Luzia Rodrigues de Carvalho, nascido a 24 de dezembro de 1895, no Estado do Ceará, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Transferencia.)

ALEIXO BOGDANOF (3.157), filho de Constantino Spiridonov e de Matrena Spiridonov, nascido a 17 de março de 1896, na Russia, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São José (Qualificação requerida B. E. 128 n. 1.633.)

ALBERTO TEIXEIRA DE PAIVA (3.158), filho de Arsenio José de Paiva e de Primitiva Teixeira de Paiva, nascido a 1 de abril de 1910, no Estado do Rio, guarda civil, sol-

teiro, com domicilio leitoral no districto municipal de São José. (Qualificação requerida n. 1.701.)
Districto Federal, aos 11 de dezembro de 1935. — Pelo
Escrivão, E. Moraes.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e
São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Fago publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

AGOSTINHO LUIZ DA SILVA, (3.752), filho de Francisco Luiz da Silva e de Antonia Laurecina Conceição, nascido a 6 de julho de 1906, em Itaperuna, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do E. do Rio, tit. n. 8.264.)

DELPHO DE CUNTO, (3.753), filho de Nicola de Cunto e de Anna Cespan de Cunto, nascido a 7 de dezembro de 1915, em Catanduba, Estado de São Paulo, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, n. 2.423, 3ª Zona.)

MELCHIADES IGNACIO OLEGARIO, (3.754), filho de João Ignacio Olegario e de Miqulina Pinto de Oliveira, nascido a 10 de abril de 1909, em S. Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, lavrador, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia do Estado do Rio, tit. n. 2.832.)

CLAUDIO DA SILVA BORGES, (3.755), filho de Candido Borges e de Anna Silva Borges, nascido a 3 de setembro de 1908, em Manaus, Estado do Amazonas, cirurgião dentista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 1.559.)

CARLOS LOPES, (3.756), filho de Estevam Lopes e de Anna Gomes, nascido a 15 de novembro de 1895, em Portugal, (brasileiro naturalizado), funcc. publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.125.)

ANTONIO CASTANHEIRA, (3.757), filho de incognito e de Jacinta Castanheira, nascido a 21 de janeiro de 1894, em Portugal, (brasileiro naturalizado), funcc. publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona n. 2.372.)

AMPHILOPHIO FRANCISCO DE ARAUJO, (3.758), filho de Sebastião Francisco de Araujo e de Julia Vidal, nascido a 23 de março de 1914, no Districto Federal, empregado Ligth, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.405.)

MANOEL QUADRATE MIRANDA, (3.759), filho de Francisco Francisco Quadrato e de Elvira Miranda, nascido a 26 de novembro de 1912, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 12ª Zona, n. 2.835.)

ODETTE MAGALHÃES, (3.760), filha de Antonio Manoel de Miranda e de Maria Candida Magalhães, nascida a 10 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.206.)

DIONIZIO DO COUTO, (3.761), filho de incognito e de Esmeraldina da Conceição, nascido a 15 de novembro de 1911, em Ferreiras, Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingo. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.171.)

ALEXANDRE LUCAS ALVES, (3.762), filho de José Lucas Alves e de Maria Borges, nascido a 23 de março de 1905, em Portugal, (brasileiro naturalizado), funcc. publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.124.)

LORENÇO EUGENIO PAGANO, (3.763), filho de Gaspar Pagano e de Maria Zapala Pagano, nascido a 30 de agosto de 1916, em Cravinhos, Estado de São Paulo, estudante,

solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.281.)
JOFFRE DA SILVA CARNEIRO, (3.764), filho de João da Silva Carneiro e de Noemia Pereira da Silva, nascido a 15 de fevereiro de 1917, em São Geraldo, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.427.)

ANNIBAL DE PINHO, (3.765), filho de José Manoel de Pinho e de Carolina de Jesus Pinho, nascido a 8 de julho de 1904, no Districto Federal, jornalista, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.216.)

WALDEMAR TAVORA RODRIGUES, (3.766), filho de Ventura Tavora Rodrigues e de Eduarda Linhares Rodrigues, nascido a 22 de maio de 1911, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.103.)

CASSIANO ALVES CORRÊA, (3.767), filho de Augusto Alves Corrêa e de Clementina da Conceição Corrêa, nascido a 19 de março de 1899, em Portugal, (brasileiro naturalizado), commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.469.)

Districto Federal, aos 11 de dezembro de 1935. — Pelo
escrivão Mauricio Teixeira de Mello.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Fago publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este Cartorio e Juizo da 1ª Zona Eleitoral, antiga, estão sendo processados os pedidos de inscripção dos seguintes cidadãos:

WALDEMAR SIMÕES DA COSTA MORAES, (3.733), filho de Marcenilio Simões da Costa Moraes e de Laura Chandler de Moraes, nascido a 9 de junho de 1901, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Can-detaria. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 806.)

ALBERTO ALVES COELHO, (3.768), filho de Joaquim Alves Coelho e de Doolinda Martins da Piedade, nascido a 26 de março de 1913, no Districto Federal, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.433.)

EGYDIO DURENTE, (3.769), filho de João Durante e de Anna Durante, nascido a 8 de fevereiro de 1886, em Angustura, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado do Rio, titulo sem numero.)

SECUNDINO AUGUSTO GEADA, (3.770), filho de José Augusto Geada e de Maria Azevedo Geada, nascido a 28 de novembro de 1915, no Districto Federal, cirurgião pedicuro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.545.)

BIANOR SCHIRMER, (3.771), filho de Alberto Schirmer Junior e de Antonia Pacheco Schirmer, nascido a 16 de setembro de 1897, em Victoria, Estado do Espirito Santo, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Transferencia do Estado do Espirito Santo, titulo n. 304.)

Districto Federal, aos 12 de dezembro de 1935. — Pelo
escrivão, Mauricio Teixeira de Mello.

QUARTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Ajuda, Santo Antonio e Ilhas)

Juiz — Dr. F. M. B. de Aragão

Fago publico, para os fins dos arts. 43 do Codigo e 25 do Regimento dos Juizes e Cartorios Eleitoraes, que por este

Cartório e Juízo da 4ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de inscrição dos seguintes cidadãos:

- AGNEL VENTURA DA SILVA** (2.386), filho de Anna Maria da Rosa, nascido a 27 de junho de 1893, no Distrito Federal, operário, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, n. 1.303, 4ª zona.)
- LUCIANO MOTTA DE ARAUJO** (2.387), filho de Amós de Araujo e de Maria Izabel de Araujo, nascido a 9 de agosto de 1908, no Distrito Federal, commercio, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.366, 4ª Zona.)
- ROMARIO FRAGA DA SILVA** (2.388), filho de Hermilio Silva e de Maria Fraga da Silva, nascido a 1 de abril de 1915, em Victoria, Estado do Espírito Santo, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.123, 4ª Zona.)
- PAULO BARSANTE DOS SANTOS** (2.389), filho de Christiano Gonçalves dos Santos e de Ernestina Barsante dos Santos, nascido a 18 de abril de 1915, em Bello Horizonte, Estado de Minas Geraes, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 66, n. 1.639.)
- EUGENIO PAULO LECOMTE** (2.390), filho de Alexandra Paulo Lecomte e de Emilia Rosa Lecomte, nascido a 12 de agosto de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, n. 1.131, 4ª Zona.)
- MANOEL MALHEIRO DIAS COSTA** (2.391), filho de Alipio Dias Costa e de Rosa Helena Malheiro Dias Costa, nascido a 19 de julho de 1907, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 2.233, 4ª Zona.)
- JOSE SALUSTIANO PEREIRA DE ALMEIDA LEBRÃO** (2.392), filho de Francisco Pereira de Almeida Lebrão e de Alcinda Garcia Lebrão, nascido a 30 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ilha do Governador. (Qualificação requerida, B. E. 114, n. 1.938, 4ª Zona.)
- HENRIQUE CARLOS LOPES** (2.393), filho de Manoel Joaquim Dias Lopes e de Palmira de Oliveira Lopes, nascido a 26 de julho de 1911, na Capital Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 136, n. 2.204, 4ª Zona.)
- ANTONIO ZEFERINO E SILVA** (2.394), filho de Francisco Zeferino e Silva e de Rufina de Jesus e Silva, nascido a 10 de março de 1898, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Transferencia.)
- ODETTE SAMPAIO LEITE** (2.395), filha de Flauzino de Paula Sampaio e de Paulina Vianna Sampaio, nascida a 30 de novembro de 1901, no Distrito Federal, domestica, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 136, n. 2.192, 4ª Zona.)
- JOSE BENTO DA COSTA** (2.396), filho de Bento José da Costa e de Paula Maria da Conceição, nascido a 6 de dezembro de 1892, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 2.295, 4ª Zona.)
- MARIO PONTES ALVES** (2.397), filho de Antonio de Oliveira Alves e de Isabel Pontes Alves, nascido a 10 de dezembro de 1915, na Capital de São Paulo, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 134, n. 2.179, 4ª Zona.)
- ROBERTO BAINHA GRILLO** (2.398), filho de Antonio da Costa Grillo Sobrinho e de Risoleta Baimha Grillo, nascido a 22 de dezembro de 1916, no Distrito Federal, bancario, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 128, n. 2.080, 4ª Zona.)
- ANTONIO DE FIGUEIREDO** (2.399), filho de Antonio Alves de Figueiredo e de Josephina Vilela de Figueiredo, nascido a 25 de junho de 1912, em Coqueiral, Estado de Minas Geraes, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 2.222, 4ª Zona.)
- GILBERTO ANNARUMMA** (2.400), filho de João Annarumma e de Olivia Reis Annarumma, nascido a 26 de março de 1917, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 134, n. 2.122, 4ª Zona.)
- FRANCISCO VIEIRA DE CASTRO** (2.401), filho de Constantino Vieira de Castro e de Eulalia Vieira de Castro, nascido a 21 de novembro de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 137, numero 2.260, 4ª Zona.)
- MANOEL MELLO CAVALCANTE** (2.402), filho de José Roberto Cavalcante e de Thereza de Mello Cavalcante, nascido a 18 de outubro de 1911, em Sobral, Estado do Ceará, commercio, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 124, n. 2.060, 4ª Zona.)
- OSWALDO GOMES DA SILVA** (2.403), filha de Estevão Gomes da Silva e de Maria Delphina, nascido a 30 de maio de 1906, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 134, n. 2.117, 4ª Zona.)
- REGINA ROSA MOUTINHO** (2.404), filha de Raulpho Moutinho e de Maria da Conceição Rosa Moutinho, nascida a 13 de junho de 1917, no Distrito Federal, domestica, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 118, n. 2.017, 4ª Zona.)
- WALDEMAR LINO FUCHS** (2.405), filho de Luiz Fuchs e de Nathalia Fuchs, nascido a 23 de setembro de 1910, no Distrito Federal, motorista, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.363, 4ª Zona.)
- MARIA DUARTE FUCHS** (2.406), filha de Antonio Duarte e de Camilla Candida, nascida a 29 de janeiro de 1914, no Distrito Federal, operaria, casada, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.367, 4ª Zona.)
- JCAO AZADO** (2.407), filho de Miguel Azado e de Maria Felismina dos Santos, nascido a 15 de agosto de 1909, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 3.325, 4ª Zona.)
- ANTONIO DUARTE** (2.408), filho de Antonio Duarte e de Camilla Candida, nascido a 3 de julho de 1917, no Distrito Federal, operário, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.355, 4ª Zona.)
- PETRONIO ROMANO HENRIQUE** (2.409), filho de Pedro Henrique e de Italia Romano, nascido a 4 de novembro de 1916, no Distrito Federal, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.334, 4ª Zona.)
- EDSON CAVALCANTI VALENÇA** (2.410), filho de Alvaro Godofredo Valença e de Anna Cavalcanti Valença, nascido a 7 de setembro de 1909, em Palmares, Estado de Pernambuco, estudante, solteiro, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 2.225, 4ª Zona.)
- VALENTIM DE MORAES** (2.411), filho de Joaquim de Moraes e de Leonor Venancia da Silva, nascido a 16 de fevereiro de 1900, no Distrito Federal, graphico, casado, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 136, n. 2.201, 4ª Zona.)
- ARLINDO FARIA DE PAULA** (2.412), filho de Manoel Lino de Paula e de Leontina Faria de Paula, nascido a 19 de julho de 1915, no Distrito Federal, marmorista, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.330, 4ª Zona.)
- JULIA RACHID** (2.413), filha de Rachid Elias e de Rosa Rachid, nascida a 24 de junho de 1912, no Distrito Federal, commercio, solteira, com domicílio eleitoral no distrito municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.337, 4ª Zona.)

MANOEL NOGUEIRA (2.414), filho de Joaquim Antonio Nogueira e de Maria Vieira, nascido a 10 de junho de 1907, na Capital Federal, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.370, 4ª Zona.)

JOÃO BAPTISTA DA SILVA (2.415), filho de Vicente Gonçalves e de Jovelina Rosa de Jesus, nascido a 27 de maio de 1904, em Santos Dumont, Estado de Minas Geraes, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.381, 4ª Zona.)

ALBERTO DA SILVA (2.416), filho de Antonio Lucio e de Margarida da Rosa André, nascido a 30 de abril de 1914, no Districto Federal, normalista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Ajuda. (Qualificação requerida, B. E. 140, n. 2.315, 4ª Zona.)

VICENTE ISSUA ANHÃO DE FIGUEIRÔA (2.417), filho de Nicolau Issua Anhão de Figueirôa e de Romana Reynaldo da Silva, nascido a 13 de janeiro de 1914, no Districto Federal, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 137, n. 2.230, 4ª Zona.)

ALCIDES MARQUES DE OLIVEIRA (2.418), filho de Antonio Marques de Oliveira e de Marcionila Marques de Oliveira, nascido a 15 de fevereiro de 1903, em Pedro Velho, Estado do Rio Grande do Norte, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santo Antonio. (Qualificação requerida, B. E. 130, n. 2.116, 4ª Zona.)

Pelo escrivão, *E. R. Villeroy*.

EXPEDIÇÃO DE TITULOS

PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. juiz eleitoral da 3ª zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo m. m. juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.585. **Fanzy Simão** (3.676), filho de Melhem Simão e de Amelia Chaddad Simão, nascido a 16 de setembro de 1915, em Barra Bonita, Estado de São Paulo residente á rua Camerino n. 32, estudante, solteiro com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.097).

3.586. **Mario Barbosa Vieira** (3.677), filho de Jorge Vieira e de Orminda Barbosa Vieira, nascido a 5 de maio de 1914, em Alfenas Estado de Minas Geraes, residente á rua dos Andradas n. 41, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, numero 2.282).

3.587. **Roberto Bittencourt Sampaio** (3.678), filho de Eustaquio Bittencourt Sampaio e de Maria da Gloria Bittencourt Sampaio, nascido a 25 de julho de 1917, no Districto Federal, residente á rua dos Andradas n. 32, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.283).

3.588. **Aracema da Silva Oliveira** (3.679), filha de Thereza da Silva Oliveira, nascida a 7 de maio de 1916, no Districto Federal, residente á rua do Acre n. 44, operaria, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.117).

3.589. **Heitor Jacintho Guimarães** (3.680), filho de Antonio Jacintho Reis Guimarães e de Genoveva Silveira Guimarães, nascida a 8 de maio de 1915, em São José de Morro Agudo, Estado de São Paulo, residente á rua Camerino n. 12, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona numero 2.099).

3.590. **Angelo Mazzante Junior** (3.681), filho de Angelo Mazzante e de Alzira Vieira Mazzante, nascido a 31 de janeiro de 1907, no Districto Federal, operario,

solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.756).

3.591. **Isaac Oliveira Ferreira** (3.682), filho de Marçal Vicente Ferreira e de Esmeralda de Oliveira Ferreira, nascido a 7 de junho de 1913, em Valença Estado da Bahia, residente á rua Camerino n. 77, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Transferencia da Bahia, titulo n. 756).

3.592. **Fernando Continentino Dias Ribeiro** (3.683), filho de Francisco Dias Ribeiro e de Isabel Continentino Dias Ribeiro, nascido a 21 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á rua dos Ouveiros numero 50 funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.409).

3.593. **Arthur Alvim** (3.684), filho de Clara Maria da Conceição nascido a 16 de junho de 1872, em Congonhas, Estado de Minas Geraes, residente á rua dos Andradas n. 125, commercio, viuvo, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.412.)

Districto Federal, aos 10 de dezembro de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram mandados expedir pelo MM. Juiz os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

3.594. **Maria Machado Fernandes** (3.685), filha de Alfredo José Machado e de Francisca Barreto Machado, nascida a 23 de maio de 1886, no Districto Federal, residente á rua de S. Pedro n. 333, sobrado, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.447).

3.595. **Moacyr Maiani** (3.686), filho de José Maiani e de Edviges Orlandini, nascido a 6 de junho de 1916, em Juiz de Fora, residente á rua da Alfandega numero 117, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.397).

3.596. **José de Sá Oliveira** (3.687), filho de Manassis de Oliveira e de Honorina de Sá Oliveira, nascido a 18 de dezembro de 1899, em Januaria, Estado de Minas Geraes, residente á rua da Alfandega n. 117, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 3.413).

3.597. **Lygia de Mendonça Moreira** (3.688), filha de Mario Lafayette Moreira e de Nysua de Mendonça Moreira, nascida a 10 de junho de 1914, em Nieberoy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Alfandega n. 371, sobrado, funcionaria publica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.360).

3.598. **Carlos dos Santos Pires** (3.689), filho de João Baptista Pires e de Luiza do Rosario Pires, nascido a 16 de outubro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Theophilo Ottomí n. 201, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 1.590.)

3.599. **Landulpho Mendes de Souza** (3.690), filho de João Antonio de Souza e de Raymunda Mendes de Souza, nascido a 23 de abril de 1915, em S. João de Matipá, Estado de Minas Geraes, residente á rua dos Andradas n. 39, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª zona, numero 2.073.)

3.600. **José dos Santos Ferreira** (3.691), filho de José dos Santos Ferreira e de Piedade de Jesus, nascido a 29 de dezembro de 1912, no Districto Federal, re-

sidente á Avenida Passos n. 91, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.235.)

3.601. Mario Telles, (3.693), filho de Adiano Soares Telles, e de Guilhermina Fernandes Telles, nascido a 17 de janeiro de 1892, em Rio Branco, Estado de Minas Geraes, residente á rua de S. Bento n. 33, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.131.)

3.602. José Caetano Bueno Horta Filho, (3.694), filho de José Caetano Bueno Horta (fallecido) e de Maria Amalia Valladão Horta (fallecida), nascido a 30 de novembro de 1903, em Campanha, Estado de Minas Geraes, residente no Ministerio das Relações Exteriores, rua Marechal Floriano, funcionario publico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação *ex-officio*, B. E. 18, n. 1.459.)

3.603. Eugenio Costa (3.695), filho de José Luiz da Costa e de Rosalina Rosa de Oliveira, nascido a 14 de janeiro de 1893, no Districto Federal, residente á rua João Homem n. 14, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 13ª zona, numero 2.462.)

3.604. Julio José Vicente (3.696), filho de Antonio José Vicente e de Alexandrina Maria da Conceição, nascido a 24 de junho de 1885, no Districto Federal, residente á rua Barão de S. Felix n. 1, mecânico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.136.)

3.605. Carmen Gaspar (3.697), filha de Antonio Gaspar e de Amalia Silva Gaspar, nascida a 31 de maio de 1908, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 112, sobrado, modista, solteira, com domicilio eleitoral no districto federal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.396.)

3.606. Maria Brandão (3.698), filha de Gregorio Baptista e de Olivia Olympia Baptista, nascida a 17 de fevereiro de 1909, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua General Camara n. 284, sobrado, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de S. Domingos. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.395.)

3.607. João Gonçalves da Silva (3.699), filho de Antonio Gonçalves da Silva e de Eugenia Maria de Ima, nascida a 5 de julho de 1907, no Districto Federal, residente á rua Pedra do Sal n. 22, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª zona, n. 2.484.)

3.608. Cecília Fialho Pombo (3.700), filha de Francisco dos Santos Fialho e de Francisca Marinho da Silva, nascida a 3 de agosto de 1902, no Districto Federal, residente á rua Lopes Trovão n. 4, sob., chapeleira, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.411.)

3.609. Luiz de Aguiar Campello (3.701), filho de João de Aguiar Campello e de Joanna Mulhert Campello, nascido a 30 de setembro de 1907, em Recife, Estado de Pernambuco, residente á rua Lopes Trovão n. 4, sobrado, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Transferencia do Estado de Pernambuco, titulo n. 1.696.)

3.610. Anna Rangel Baptista (3.702), filha de Luiz Rangel Pecanha e de Ignacia Maria de Jesus, nascida a 8 de junho de 1887, em São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua da Alfandega n. 279, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.406.)

3.611. Demeval Baptista Noronha (3.703), filho de Delmiro de Freitas Noronha e de Claudina Baptista de Freitas Noronha, nascido a 1 de janeiro de 1901,

no Districto Federal, residente á rua do Rosario n. 139, 2º andar, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sacramento. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.276.)

3.612. Guilherme Machado (3.704), filho de Arlindo Machado Junior e de Valentina de Barros Machado, nascido a 6 de agosto de 1914, em Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, residente á rua Camerino n. 57, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.278.)

3.613. Romão Nunes (3.705), filho de Antonio Nunes Campinas e de Julia de Jesus, nascido a 9 de fevereiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua São Bento n. 32, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.157.)

3.614. Ruy Rodrigues Ramos (3.706), filho de João Menezes Ramos e de Aurora Rodrigues Ramos, nascido a 4 de agosto de 1912, em Niteroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Camerino n. 113, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Santa Rita. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 1.886.)

3.615. Manoel Martins Borges do Couto (3.707), filho de Antonio Martins Pinheiro e de Anna Borges do Couto, nascido a 15 de agosto de 1904, no Districto Federal, residente á rua dos Ourives n. 121, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de São Domingos. (Qualificação requerida, 3ª Zona, n. 2.243.)

Districto Federal, 12 de dezembro de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

DECIMA PRIMEIRA ZONA ELEITORAL

De ordem do Dr. Juiz Eleitoral da Decima Primeira Zona Eleitoral, Terceira Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram expedidos pelo MM. Juiz os titulos dos seguintes cidadãos:

5.356. Constancia Soares Leitão, filha de Armando Soares Leitão e de Florinda da Silva Leitão, nascida a 23 de outubro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Anna Leonidia n. 280, commercio, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.357. Francisco de Souza, filha de Firmino de Paula Souza e de Maria Salomé de Souza, nascido a 4 de outubro de 1897, no Capital do Estado de São Paulo, residente á rua Venancio Ribeiro n. 61, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.358. Judith Maria da Silva, filha de Euzebio da Silva e de Maria Rita da Silva, nascida a 4 de julho de 1912, no Districto Federal, residente á Avenida Amaro Cavalcanti n. 541, funcionaria municipal, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.359. Edna Toledo Silva, filha de Francisco Manoel da Silva e de Emilia Toledo Silva, nascida a 6 de setembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dr. Niemeyer n. 113, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.360. Waldemar Moreira Prado, filho de Alfredo de Souza Prado e de Elisa Moreira Prado, nascido a 14 de abril de 1895, no Districto Federal, residente á rua Teixeira de Azevedo n. 52, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.361. Carmen Magalhães Alt Allend, filha de Eduardo Alt e de Jenine Magalhães Alt, nascida a 8 de abril de 1888, em Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, residente á rua Lins Vasconcellos, f. estadual, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.362. Jorge Antonio da Rocha, filho de Germano Antonio da Rocha e de Monica Etelvina da Rocha, nas-

- cido a 7 de janeiro de 1898, no Districto Federal, residente á rua Souza Aguiar n. 110, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.363. Camillo Fernandes da Silva, filho de Samuel Antonio da Silva e de Gertrudes Fernandes da Silva, nascido a 26 de dezembro de 1914, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Paulo de Araujo n. 182, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.364. Julio Mario Abbott de Castro Pinto, filho de Mario de Castro Pinto e de Inah Abbott de Castro Pinto, nascido a 27 de novembro de 1914, em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, residente á rua Engenho de Dentro n. 187, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.365. Noemia Hermam, filha de José Corrêa de Abreu e de Ziza Corrêa de Abreu, nascida a 22 de julho de 1908, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 431, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.366. Guilherme Quandt de Oliveira, filho de Ignacio Francisco Oliveira e de Ida Quandt, nascido a 8 de fevereiro de 1907, em Joinville, Estado de Santa Catharina, residente á rua Ramiro Magalhães numero 57, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.367. Manoel de Almeida, filho de João de Almeida e de Helena de Almeida, nascido a 14 de abril de 1900, em Araraquara, Estado de Minas Geraes, residente á rua Ataliba n. 58, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.368. Carolina Moreira Pinto, filha de Avelino Moreira Ventura e de Rosa Conceição Moreira, nascida a 10 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Ataliba n. 58, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.369. Orlando da Costa Baptista, filho de João Baptista de Souza e de Estephania da Costa Baptista, nascido a 8 de abril de 1909, no Estado da Bahia, residente á rua Affonso Ferreira n. 32, mecanico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.370. Genor Peixoto da Fonseca, filho de Delphim Peixoto Fonseca e de Adelia Barboza da Fonseca, nascido a 24 de setembro de 1904, em Quatis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Dr. Bulhões numero 217, commerciante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.371. Octacilio Braga Junior, filho de Octacilio da Silva Braga e de Regina Nascimento Vianna, nascido a 19 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Magalhães Couto n. 25, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.372. Ricardo Fernandes de Almeida, filho de Antonio Fernandes de Almeida e de Joanna Rosa Theodora, nascido a 4 de maio de 1890, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 247, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.373. Francisco Dias da Cruz, filho de Francisco Dias da Cruz e de Euzebia Maria da Conceição, nascido a 15 de abril de 1909, em S. Pedro de Alcantara, Estado de Minas Geraes, residente á rua do Alto n. 33, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.374. Mario da Cunha Gomes Mourão, filho de Octavio da Cunha Mourão e de Carlota Romano Rodrigues Mourão, nascido a 24 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Constancia Barbosa n. 17, motorista, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.375. Antonio de Menezes, filho de Franklin Antonio de Menezes e de Aurora Guimarães de Menezes, nascido a 30 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Angelica n. 10, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.376. Carlindo Vieira da Costa, filho de Sebastião Geraldo Vieira e de Maria Geralda da Costa, nascido a 2 de abril de 1914, em Cataguazes, Estado de Minas Geraes, residente á rua Dr. Padilha n. 76, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.377. Manoel Jesus Madeira, filho de Antonio Jesus Madeira e de Delphina da Conceição Madeira, nascido a 9 de janeiro de 1906, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Magdalena n. 47, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.378. Rubens Garcia, filho de Antonio Candido Garcia e de Alzira Garcia, nascido a 22 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Dias da Cruz numero 158, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.379. Francisco de Oliveira Jobim, filho de Secundino de Oliveira Jobim e de Maria Souza de Oliveira, nascido a 14 de janeiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua João Pinheiro n. 166, casa 2, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.380. Alfredo Zacarias, filho de José Zacarias e de Sara José Zacarias, nascido a 18 de agosto de 1913, no Districto Federal, residente á rua Meyer n. 29, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.381. José Iorio, filho de Caetano Iorio e de Laura Maria da Silva, nascido a 19 de março de 1916, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Venancio Ribeiro n. 43-A, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.382. Corina dos Prazeres Netto, filha de Antonio de Souza Trindade e de Angelina Ferreira de Souza, nascida a 26 de fevereiro de 1907, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 370, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.383. Theodoro dos Santos, filho de Augusto Paulino dos Santos e de Maria Antonia da Conceição, nascido a 5 de junho de 1909, no Districto Federal, residente á rua Magalhães Couto n. 132, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.384. Waldir Halario, filho de Jorge Hilario e de Aracy de Mello Hilario, nascido a 4 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Cabucu' n. 127, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.385. Alvaro de Aguiar, filho de Manoel Corrêa de Aguiar e de Elvira Alves da Silva, nascido a 2 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Castro Alves n. 94, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.386. Oswaldo Telles Mendes, filho de Emilio Luiz Mendes e de Albertina Telles Mendes, nascido a 31 de dezembro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Dias da Cruz n. 150, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.387. Angelo Pinho Valente, filho de José Pinho Valente e de Candida da Costa Leite Valente, nascido a 15 de outubro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 4, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.388. Themistocles Ururahy Dias, filho de de Gil Góes Dias e de Julia Ururahy Dias, nascido a 18 de outubro

- de 1897, no Districto Federal, residente á rua José Domingos n. 27, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.389. Isaias Albertos dos Santos, filho de Americo Hldefonso dos Santos e de Raquel Marques dos Santos, nascido a 6 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Alaliba n. 122, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.390. Miguel Maiorano Filho, filho de Miguel Maiorano e de Philomena Fernandes Maiorano, nascido a 24 de agosto de 1912, no Districto Federal, residente á rua 2 de Fevereiro n. 229, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.391. Luiza Nogueira Varella, filha de José Luiz Nogueira e de Adelina Maia Nogueira, nascida a 16 de fevereiro de 1898, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 194, domestica, viuva, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.392. Hercilio Soares de Rezende, filho de Antonio Soares de Rezende e de Candida Rosa Soares, nascido a 3 de março de 1913, no Districto Federal, residente á rua Borja Reis n. 288, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.393. Beatriz da Costa Machado, filha de Antonio da Costa Pinheiro e de Antonia da Costa Pinheiro, nascida a 3 de janeiro de 1898, em Itabiana, Estado da Parahyba do Sul, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 41, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer.
- 5.394. Heitor Vahia de Abreu, filho de Eduardo Xavier Vahia de Abreu e de Anna Toledo de Abreu, nascido a 15 de novembro de 1883, em Estrada Nova, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 110, medico, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.395. Cecilda da Luz Euzebio, filha de João Antonio e de Maria da Luz, nascida a 27 de outubro de 1903, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 354, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.396. Adriano Corrêa Pinto, filho de Virgínio Augusto Pinto e de Amalia Corrêa, nascido a 18 de abril de 1909, no Districto Federal, residente á rua Dionizio Fernandes n. 35, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.397. Roberto dos Santos Neves, filho de Luiz dos Santos Neves e de Noemia Villaronco Neves, nascido a 26 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Padre Roma n. 24, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.398. Cecília Maria Rodrigues, filha de José Manoel Corrêa e de Maria I. nez da Cunha, nascida a 3 de abril de 1886, em Niteroi, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Francisca Meyer n. 23, commerciar, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.399. Macario Botelho Filho, filho de Macario Botelho e de Maria Rosa Botelho, nascido a 31 de maio de 1914, no Districto Federal, residente á rua Hermengarda n. 149, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.400. Theotonio Gomes da Silva, filho de Oristes Gomes da Silva e de Christina Pereira de Menezes, nascido a 2 de julho de 1910, em São Gonçalo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Venancio Ribeiro numero 17, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.401. Alcino Ferreira, filho de Antonio Bertholdo Ferreira e de Maria de Souza Freire Ferreira, nascida a 19 de janeiro de 1915, em Riachão, Estado de Sergipe, residente á rua Carolina Meyer n. 42, censor-collegial, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.402. Frederico da Costa e Souza, filho de Rozendo José da Souza e de Leonor Emilia da Costa e Souza, nascido a 18 de abril de 1895, no Districto Federal, residente á rua Borges Monteiro n. 195, industrial, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.403. Francisco de Jesus Madeira, filho de Antonio de Jesus Madeira e de Delphina da Conceição Madeira, nascido a 25 de abril de 1914, em Cantagallo, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Magdalena n. 47, lavrador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.404. Dandi Botti, filho de Carmine Botti e de Juliana Jorge, nascido a 20 de julho de 1917, no Districto Federal, residente á rua Bento Gonçalves n. 10, casa 5, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.405. Oswaldo da Silva Carvalho, filho de Manoel da Silva Carvalho e de Maria da Silva Carvalho, nascido a 6 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Barão Bom Retiro n. 61, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.406. Helio Gomes Giannine, filho de Alvaro dos Santos Giannine e de Amelia Gomes Giannine, nascido a 17 de setembro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Martins Lage n. 50, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.407. Aristides de Oliveira Xavier, filho de Manoel Duarte Pinto Xavier e de Lucinda de Oliveira Fernandes, nascido a 9 de junho de 1916, no Districto Federal, residente á rua Curupaity n. 118, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.408. Francisco de Castro Salles, filho de Francisco de Salles e de Antonia de Castro Salles, nascido a 3.º de março de 1892, em Tinguá, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Hermengarda n. 167, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.409. Sylvio Gomes Baptista, filho de Anthero Gomes Baptista e de Piedade Augusta de Oliveira, nascido a 1 de janeiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Adriano n. 69, commerciar, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.410. Camillo Antonio Rodrigues, filho de Ludugero Antonio Rodrigues e de Anastacia Rita Pereira, nascido a 15 de julho de 1899, em Augustura, Estado de Minas Geraes, residente á rua Piahy n. 47, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Sant'Anna. (Qualificação requerida.)
- 5.411. Guaracy de Souza Coelho, filho de Antonio de Souza Coelho e de Amalia Monteiro Coelho, nascido a 11 de dezembro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Coronel Costa n. 76, escrevente, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.412. Manoel Gonçalves de Mattos, filho de Manoel Gonçalves de Mattos e de Candida Teixeira de Mattos, nascido a 16 de janeiro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Getulio n. 145, negociante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.413. Epaminondas da Silva Loureiro, filho de Pompeu da Silva Loureiro e de Abigail Fernandes Loureiro

- nascido a 13 de fevereiro de 1915, em Obidos, Estado do Pará, residente á rua Silva Rabello, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.414. José Antonio Soares da Nobrega, filho de José Soares da Nobrega e de Alzira Fianco de Oliveira, nascido a 9 de junho de 1913, no Districto Federal, residente á rua Borja Reis n. 91, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.415. Eunice Costa Carvalho, filha de Lino Felix de Carvalho e de Porcina de Carvalho, nascida a 2 de julho de 1904, no Districto Federal, residente á rua Maria Calmon n. 6, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.416. Pedro Borges de Faria, filho de Vicente Borges de Farias e de Alvestila Borges de Faria, nascido a 13 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Maria Calmon n. 4, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.417. Nicanor Jansen dos Santos, filho de Moises Jansen dos Passos e de Ismenia Jansen dos Passos, nascido a 9 de novembro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Dr. Leal n. 170, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.418. Euripidys Rocha, filho de Eduardo Rocha e de Etelvina Rocha, nascido a 14 de dezembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Archias Cordeiro n. 358, sobrado, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.419. Alvaro Freitas, filho de Alvaro Augusto Nabuco de Araujo Freitas e de Piedade Lopes de Freitas, nascido a 5 de janeiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Paranaguá n. 121, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.420. Candido Baptista Meirelles, filho de Antonio Baptista Meirelles e de Judith Maria Meirelles, nascido a 6 de julho de 1910, no Districto Federal, residente á Avenida Suburbana n. 2.220, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.421. Gumercindo Martins Barreto, filho de Francisco Alves Barreto e de Maria Georgina Martins Barreto, nascido a 1 de junho de 1915, no Districto Federal, residente á rua Villela Tavares n. 60, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.422. João de Aquino Leite, filho de Sebastião de Aquino Leite e de Theouhila Maria de Jesus, nascido a 11 de maio de 1915, em Miracema, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Souza Aguiar n. 99, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer.)
- 5.423. Alice Mathias de Souza, filha de Antonio Mathias de Almeida e de Anna Feliciano, nascida a 15 de janeiro de 1910, no Districto Federal, residente á rua Nery Magalhães n. 227, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.424. Levy José de Miranda Reis, filho de José Costa de Miranda Reis e de Olga Augusta da Cunha Reis, nascido a 21 de maio de 1917, no Districto Federal, residente á rua Paulo de Araujo n. 257, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.425. Victor Rodrigues da Silva, filho de José Rodrigues da Silva e de Joanna Perpetua da Silva, nascido a 28 de julho de 1890, em Nazareth da Matta, Estado de Pernambuco, residente á rua Dr. Bulhões numero 95, militar, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.426. Edgard Corrêa Netto, filho de Seraphim Corrêa Netto Junior e de Angelina da Silva Netto, nascido a 7 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 370, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.427. João Alves Madeira, filho de José Alves Madeira e de Maria do Espirito Santo, nascido a 31 de março de 1911, no Districto Federal, residente á rua Eulina Ribeiro n. 35, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.428. José de Oliveira, filho de Alexandrina da Conceição Oliveira, nascido a 20 de novembro de 1912, em Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Borja Reis n. 4, empregado municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.429. Aban Simas, filho de Alvaro Neptuno Simas e de Rosa Gabriel de Simas, nascido a 13 de janeiro de 1902, no Districto Federal, residente á rua Castro Alves n. 88, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.430. Armando da Silva Jacutinga, filho de Delfino da Silva Jacutinga e de Alexandrina Ferreira, nascido a 6 de maio de 1910, no Districto Federal, residente á rua José Bonifacio n. 54, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.431. Anisio Nery dos Santos, filho de Felipe Nery dos Santos e de Maria Magdalena de Jesus, nascido a 25 de abril de 1904, em Serrinha, Estado da Bahia, residente á rua Dr. Bulhões n. 179, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.432. Jayme Gomes Corrêa, filho de Victorino Gomes Corrêa e de Gertrudes Paulo Corrêa, nascido a 15 de outubro de 1909, no Districto Federal, residente á rua Leopoldina n. 32, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.433. Octavio Monteiro Filho, filho de Octavio Monteiro e de Evangelina Campello Monteiro, nascido a 15 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Thereza Cavalcanti n. 88, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.434. Aida Pitanga da Silva, filha de João Ferreira Pitanga e de Thereza Ferreira Pitanga, nascida a 17 de fevereiro de 1904, no Districto Federal, residente á rua Daniel Carneiro n. 145, domestica, casada, com domicilio eleitoral no Districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.435. Aderso Cabral, filho de Modesto Turbana da Silva e de Antonia Pereira Lima, nascido a 20 de setembro de 1910, na Cidade de Jardim, Estado do Ceará, residente á rua Anna Leonidia n. 245, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.436. Braz Francisco, filho de Antonia Francisco e de Angela Ioni, nascido a 28 de setembro de 1899, em Santa Maria Magdalena, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Venancio Ribeiro n. 43-A, operario, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal do Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.437. Ondina Pinheiro Alves, filha de Antonio Leite Pinheiro Alves e de Virginia Dias Pinheiro Alves, nascida a 17 de agosto de 1909, no Districto Federal, residente á rua Elisa de Albuquerque n. 36, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)
- 5.438. Ruth Pinheiro Alves, filha de Antonio Pinheiro Leite Alves e de Virginia Dias Pinheiro Alves, nascida a

8 de fevereiro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Elisa de Albuquerque n. 36, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.439. Constancia Ferreira Leal Vianna, filha de Francisco Ferreira Leal e de Joanna Ferreira da Silva, nascida a 9 de janeiro de 1884, no Districto Federal, residente á rua Augusto Nunes n. 19, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.440. Dolores Navarro Oreiro da Silva, filho de Antonio Joaquim Alves e de Marianna Navarro Alves, nascida a 26 de julho de 1886, no Districto Federal, residente á rua Augusto Nunes n. 17, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.441. Odette Alves de Carvalho, filha de Antonio Augusto Alves e de Anna da Conceição Torres Alves, nascida a 24 de novembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Angelica n. 52, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.442. Alvaro Fernandes da Cunha, filho de Fernando da Costa e de Francelina Rosa de Souza, nascido a 8 de dezembro de 1902, no Districto Federal, residente á rua Dr. Leal n. 22, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.443. Jurandyr da Costa Baptista, filho de Antonio da Costa Baptista e de Olympia da Silva Baptista, nascido a 24 de dezembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 248, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.444. Wilson Siqueira, filho de Eugenio Siqueira e de Theobaldina Rego Siqueira, nascido a 13 de abril de 1914, no Districto Federal, residente á rua Ernesto Nunes n. 17, casa 2, empregado publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.445. Edgard Lopes da Silva, filho de Laureano José da Silva e de Amelia Lopes da Silva, nascido a 17 de janeiro de 1903, em Nietheroy, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 7, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.446. Lupercilio Frederico Brauns, filho de Hermano Frederico Brauns e de Soledade Capella Brauns, nascido a 28 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Pedro de Carvalho n. 133, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.447. Milton Moreira da Costa, filho de José Moreira da Costa e de Margarida Golzine de Oliveira Costa, nascido a 14 de abril de 1916, no Districto Federal, residente á avenida Suburbana n. 1.748, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.448. Joffre Pinto de Souza, filho de Octacilio Ary-Kernes Pinto de Souza e Toddéa Martinez de Souza, nascido a 8 de dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Piahy n. 176, perito contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.449. Aristides Fernandes Gonçalves, filho de Alfredo Gonçalves Junior e de Consuelo Gonçalves Fernandes, nascido a 16 de dezembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Maria Amalia n. 4-A, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.450. Oswaldo Forte Bustamante Sá, filho de Norberto Fortes Bustamante de Sá e de Elisa Maria de Oliveira Sá, nascido a 7 de março de 1915, no Districto Federal, residente á travessa Silva Rabello n. 8, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.451. Laurindo Santiago de Queiroz, filho de Antonio Machado Pereira e de Carolina Augusta Pereira Queiroz, nascido a 25 de julho de 1891, no Districto Federal, residente á rua Marques Leão n. 30, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.452. Isaias Martins Faria, filho de Carlos da Costa Faria e de Laura Martins Faria, nascido a 7 de março de 1917, no Districto Federal, residente á rua Conessa de Belmonte n. 30, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.453. Izidro Fernandes de Castro, filho de Manoel Fernandes Salgado e de Maria da Costa Garutae, nascido a 1 de julho de 1914, no Districto Federal, residente á rua Adriano n. 32, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.454. Ruth Monteiro, filha de Octavio Monteiro e de Evangelina Coupello Monteiro, nascida a 7 de fevereiro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Elisa de Albuquerque n. 49, estudante, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.455. Antonio Ruiz Garcia, filho de Antonio Ruiz Aragone e de Josepha Garcia, nascido a 2 de janeiro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Doutor Bulhões n. 17, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.456. Carlos Nogueira, filho de Domingos Nogueira e de Augusta Nogueira, nascido a 8 de setembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Martins Lage n. 48, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.457. Dorival Martins Teixeira, filho de Paulino Carlos Teixeira e de Amelia Martins Teixeira, nascido a 12 de abril de 1913, no Districto Federal, residente á rua Anna Leonidia n. 275, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.458. Manoel Marinho Alves, filho de Alberto Marinho Alves e de Ignez Carolina Teixeira Bastos, nascido a 15 de dezembro de 1914, no Districto Federal, residente á rua Tenente Costa n. 157, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.459. Marinho Teixeira de Mello, filho de Moyses Teixeira de Mello e de Maria Emilia Teixeira, nascido a 12 de maio de 1916, em Petropolis, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Cesaria n. 85, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.460. Miguel Miliente, filho de José Miliente e de Luzio Firmino, nascido a 4 de maio de 1908, no Districto Federal, residente á avenida Automovel Club numero 360, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhauma. (Qualificação requerida.)

5.461. Hermiliano Antonio de Mello, filho de José Antonio de Mello e de Maria Clara de Moraes, nascido a 3 de agosto de 1893, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Domingos Fernandes numero 70, doutor, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.462. Isaac Martins Faria, filho de Carlos da Costa Faria e de Laura Martins Fragoso de Faria, nascido a 27 de maio de 1915, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 61, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.463. Manoel Ferreira Macedo, filho de Theodosio Ferreira Macedo e de Bernadina Gomes Barbosa, nascido a 20 de maio de 1895, em Portugal, brasileiro naturalizado, residente á rua Camarista Meyer numero 36, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

- toral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.464. Esperidião Teixeira de Barros Junior, filho de Esperidião Teixeira de Barros e de Emilia Teixeira de Barros, nascido a 28 de abril de 1891, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Camarista Meyer n. 76, guarda-livros, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.465. Olga Jovina dos Santos, filha de João Elias dos Santos e de Carolina Candida Leal, nascida a 23 de agosto de 1893, no Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Camarista Meyer n. 76, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.466. Carlota da Rocha Valle, filha de Domingos José da Rocha e de Syprinna de Menezes, nascida a 31 de julho de 1888, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 126, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.467. Augusto Rezende Teixeira, filho de José Antonio Teixeira e de Alzinda Rezende Teixeira, nascido a 10 de fevereiro de 1917, no Districto Federal, residente á rua Marietta Reis n. 55, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.468. Moacyr Ribeiro dos Santos, filho de Antonio Ribeiro dos Santos e de Mathilde Rangel Vianna Santos, nascido a 2 de setembro de 1908, em Curitiba, Estado do Paraná, residente á rua Herminia numero 22, contador, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.469. Francisco Alencar, filho de Francisco Carlos de Alencar e de Antonia Inocencia da Conceição, nascido a 6 de julho de 1878, em Juiz de Fora, Estado de Minas Geraes, residente á rua Cirne Maia numero 86, *chauffeur*, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.470. Jorib Alves Feitosa, filho de Leopoldo Alves Feitosa e de Gabriella de Araujo Feitosa, nascido a 9 de novembro de 1915, no Districto Federal, residente á rua Pernambuco n. 56, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.471. Helena da Motta Leite, filha de Alvaro Marinho Motta e de Luzia Coelho Motta, nascida a 15 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Curupaity n. 170, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.472. David Medeiros Cardoso, filho de David da Silva Cardoso e de Maria Rosa Figueiredo Cardoso, nascido a 8 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Engenho de Dentro n. 238, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.473. Cecilia Penha Durão, filha de João José da Penha e de Isabel Medeiros Penha, nascida a 22 de novembro de 1911, no Districto Federal, residente á rua Dr. Leal n. 27, commercio, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.474. Ernani Miguel de Miranda, filho de Joaquim Alves de Miranda e de Mariana de Oliveira Miranda, nascido a 10 de janeiro de 1916, em Sant'Anna Japauibá, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Capitão Rezende n. 28, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.475. Hortencia da Silva, filha de Genelia Luiza da Silva, nascida a 28 de março de 1916, no Districto Federal, residente á rua Leandro Pinto n. 25, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.476. Dilermando Clarimundo Nobre de Mello, filho de Alfredo Fernandes Nobre de Mello e de Elvira Ferreira Pinto de Mello, nascido a 26 de julho de 1913, no Districto Federal, residente á rua Santos numero 61, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.477. Guiomar Soares de Souza, filha de Mario Joaquim Soares e de Adilia de Almeida Soares, nascida a 22 de setembro de 1913, no Districto Federal, residente á rua Carolina Santos n. 306, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.478. Orlando Bruno Chavantes, filho de Annibal José Chavante e de Adelaide Chavantes, nascido a 30 de julho de 1896, no Districto Federal, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.479. Orlando Alves de Amorim, filho de Antenor Alves de Amorim e de Emilia Alves de Amorim, nascido a 27 de novembro de 1916, no Districto Federal, residente á rua Itoí n. 10, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.480. Moysés Simtol, filho de Isaac Simtol e de Sarah Simtol, nascido a 11 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Hermengarda numero 161, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.481. Italgino Ferreira, filho de Julia Eugenia, nascido a 5 de maio de 1904, no Districto Federal, residente á rua Bruno de Paiva n. 29, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.482. Affonso de Oliveira Martins, filho de Manoel Taveira Martins e de Felicidade Taveira Martins, nascido a 18 de abril de 1887, no Districto Federal, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 11, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.483. José Gomes, filho de Clemencia Gomes, nascido a 17 de março de 1915, no Districto Federal, residente á rua Adriano n. 80, fandeiro, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.484. Oscar Wolf von Arcos, filho de Carlos Wolf von Arcos e de Laura Dias, nascido a 2 de março de 1912, no Districto Federal, residente á rua Francisca Meyer n. 259, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.485. Agenor Methodio da Costa, filho de Carlos Methodio da Costa e de Cybelle Bacellar Costa, nascido a 2 de junho de 1909, no Districto Federal, residente á rua Dr. Bulhões n. 77, funcionario municipal, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.486. Danilo Pereira de Mello, filho de Antonio Pereira de Mello e de Djanira Gonçalves de Mello, nascido a 31 de junho de 1913, no Districto Federal, residente á rua Carolina Santos n. 153, operario, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.487. Almerinda Siqueira, filha de Domingos Siqueira e de Margarida da Conceição Siqueira, nascida a 5 de fevereiro de 1908, no Districto Federal, residente á rua Lins Vasconcellos n. 469, domestica, solteira, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)
- 5.488. Djabna de Queiroz, filho de Alipio Manoel de Queiroz e de Joaquina Alves Teixeira de Queiroz, nascido a 4 de março de 1908, no Districto Federal, residente á rua Silvino Brandão n. 13, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)
- 5.489. Moacyr de Paula, filho de Firmino Francisco de Paula e de Clara Maria de Paula, nascido a 8 de se-

tembro de 1911, em Itapemirim, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Pernambuco n. 127, estudante, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.490. Manoel José de Oliveira Gama, filho de Luiz Antonio da Gama e de Norma de Oliveira Gama, nascido a 11 de fevereiro de 1910, em Campos, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Barão de Bom Retiro n. 12, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.491. Laura Bara Coutinho, filha de Antonio Gonçalves Bara e de Gabriella dos Santos Bara, nascida a 5 de julho de 1908, em Paranaguá, Estado do Paraná, residente á rua Dr. Paula de Araujo numero 126, domestica, casada, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.492. Aleides Francisco Caldas, filho de Gabriel Francisco Caldas e de Thereza Madureira Caldas, nascido a 16 de setembro de 1906, em Triunpho, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua José Bonifacio n. 94, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Insaúma. (Qualificação requerida.)

5.493. Rosario Marinho, filho de Sordeus Marinho e de Anna Aute Marinho, nascido a 13 de junho de 1914, em Agua Branca, Estado de Alagoas, residente á rua Ramiro Magalhães n. 19, operario, solteiro, com domicilio eleitoral, no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.494. João Martins Cardoso, filho de João Martins Cardoso e de Anna Rosa de Jesus, nascido a 15 de setembro de 1903, em Sacramento, Estado do Rio de Janeiro, residente á rua Araujo Leitão n. 194, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.495. Octacilio da Silva Chaves, filho de Henrique Ernesto da Silva Chaves e de Emilia Amelia de Oliveira Chaves, nascido a 17 de outubro de 1906, no Districto Federal, residente á rua Leopoldina numero 98, commercio, casado, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)

5.496. Augusto da Silva, filho de Manoel Antonio da Silva e de Eulalia dos Santos Gomes, nascido a 29 de maio de 1913, no Districto Federal, residente á rua Monteiro da Luz n. 2, commercio, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Meyer. (Qualificação requerida.)

5.497. Giovanni da Fonseca Costa, filho de Fernando Carlos da Fonseca Costa e de Faralides da Fonseca Costa, nascido a 4 de janeiro de 1916, em Santa Barbara, Estado de Minas Geraes, residente á rua Castro Alves n. 221, funcionario publico, solteiro, com domicilio eleitoral no districto municipal de Inhaúma. (Qualificação requerida.)

Districto Federal, 11 de dezembro de 1935. — O Escrivão, *J. S. Borges*.

EDITAES DE TRANSFERENCIA

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos)

Juiz — Dr. Eduardo Souza Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

RESTITUIÇÃO DE TITULOS

(Lei n. 48, de 4 de maio de 1935, art. 69, § 2º)

De ordem do Dr. Juiz eleitoral da 3ª Zona da 1ª Circumscrição do Districto Federal, faço publico, para conheci-

mento dos interessados, que foram deferidos os pedidos de transferencias e mandados restituir os titulos eleitoraes dos seguintes cidadãos:

ELIAS VALENTIM FERREIRA (580), (Inscrição n. 6.662, da 7ª Zona antiga), filho de Valentim Ferreira, nascido a 20 de julho de 1884, em Jaguarão, Rio Grande do Sul, residente á rua S. Pedro n. 336, 1º, official da Armada, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.408, da 7ª Zona, Piedade, para a 3ª Zona, São Domingos.)

JOSE LOURENÇO AZEVEDO DOS REIS (581), (Inscrição n. 3.152 da 2ª Zona antiga), filho de Ramiro Augusto Lopes dos Reis, nascido a 15 de abril de 1903, Districto Federal, residente á rua S. Pedro n. 187, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral numero 3.094 da 2ª Zona, S. Antonio, para a 3ª Zona, Sacramento.)

ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS (582) (Inscrição n. 668, da 9ª Zona antiga), filho de Eugenio Pereira dos Santos, nascido a 13 de outubro de 1911, Districto Federal, residente á rua do Costa n. 419, funcionario publico, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 647, da 9ª Zona, Realengo, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

NELSON CARDOSO DE SA' (583) (Inscrição n. 5.166 da 5ª Zona antiga), filho de João Cardoso de Sá, nascido a 17 de janeiro de 1907 Estado do Rio, residente á rua da Conceição n. 124, lavrador, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.243 da 5ª Zona, Tijuca, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

ANTENOR GOMES DA COSTA (584) (Inscrição n. 3.720 da 6ª Zona antiga), filho de Alfredo M. da Costa, nascido a 27 de junho de 1892, Districto Federal, residente á rua do Acre n. 32, funcionario municipal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.349 da 6ª Zona, Meyer, para a 3ª Zona, Santa Rita.)

Districto Federal, aos 10 de dezembro de 1935. — Pelo Escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*

TERCEIRA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Santa Rita, Sacramento e São Domingos e Ilhas)

Juiz — Dr. Eduardo Sousa Santos

Escrivão — Dr. Carlos Waldemar de Figueiredo

Faço publico, para fins do art. 69 § 2º da Lei n. 48 de 4 de maio de 1935, que, por este Cartorio e Juizo da 3ª Zona Eleitoral, estão sendo processados os pedidos de transferencias dos seguintes cidadãos:

NELSON SOARES DA CUNHA (601) (Insc. 5.084), filho de Delphim Ribeiro da Cunha, nascido a 2 de dezembro de 1935, no Districto Federal, funcionario municipal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.517 da 7ª Zona antiga (Penha) para a 3ª Zona, S. Domingos.)

ALVARO FERNANDES DE OLIVEIRA CRUZ (602) (Insc. 9.818), filho de João Alves de Oliveira Cruz, nascido a 8 de julho de 1889, no Districto Federal, commercio, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.965 da 1ª Zona antiga (S. José) para a 3ª Zona, S. Domingos.)

MOYSES DA SILVA CAMPOS (21.493), filho de Joaquim da Silva Campos Junior, nascido a 22 de fevereiro de 1910, no Estado do Rio de Janeiro, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 23.726 da 1ª Zona (Candelaria) para a 3ª Zona S. Domingos.)

JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA (604) (Insc. 7.623), filho de Antonio Theodoro de Oliveira, nascido a 15 de outubro de 1907, no Estado do Rio de Janeiro, funcionario municipal, casado. (Transferencia do titulo eleitoral numero 7.278, da 2ª Zona antiga (Gloria) para a 3ª Zona, Santa Rita.)

RENATO LUIZ DO NASCIMENTO (605) (Insc. 2.813), filho de Theodorico Luiz do Nascimento, nascido a 31 de outubro de 1913, no Districto Federal, estudante, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 2.548 da 13ª Zona (Jacarepaguá) para a 3ª Zona, Santa Rita.)

JOSE' QUIXADA' ARAGÃO (606) (Insc. 32), filho de Augusto de Souza Aragão, nascido a 1 de novembro de 1900, em Sobral, Estado do Ceará, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 32 da 2ª Zona (S. José), para a 3ª Zona S. Domingos.)

JOSE' PAULINO LEITE (607) (Insc. 6.955), filho de Paulino Vieira Leite, nascido a 25 de abril de 1900, no Districto Federal, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 5.419 da 5ª Zona antiga (Engenho Velho), para a 3ª Zona Santa Rita.)

CESAR PINTO DO CARMO (608) (Insc. 1.447), filho de Arthur do Carmo, nascido a 7 de agosto de 1908, em Fortaleza, Estado do Ceará, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.406 da 2ª Zona (S. José), para a 3ª Zona, São Domingos.)

WALDYR DE OLIVEIRA CAMARA (609) (Insc. 6.362), filho de José Alves de Oliveira Camara, nascido a 17 de maio de 1912, no Districto Federal, commercio, solteiro. (Transferencia do titulo eleitoral n. 6.151 da 9ª Zona antiga (Realengo), para a 3ª Zona, S. Domingos.)

JOÃO BAPTISTA VIEIRA (610) (Insc. 3.677), filho de Paulino Antonio Vieira, nascido a 24 de junho de 1906, em Anta, Estado do Rio de Janeiro, funcionario publico, casado. (Transferencia do titulo eleitoral n. 1.571 da 5ª Zona antiga (Engenho Velho), para a 3ª Zona, Santa Rita.)

Districto Federal, aos 11 de dezembro de 1935. — Pelo escrivão, *Mauricio Teixeira de Mello*.

SEXTA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Lagôa, Copacabana e Gavea)

Juiz — Dr. Nelson Hungria

Escrivão — Dr. Francisco Farias

De ordem do MM. Juiz da 6ª Zona Eleitoral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que foram transferidos a pedido os seguintes cidadãos:

EUCLYDES REIS (72) (inscrição n. 9.042; titulo n. 19.483), transferido da 1ª Zona, antiga São José, para a 6ª Zona, Gavea.

IVANOE' ALVES DE OLIVEIRA (73) (inscrição n. 6.794, titulo n. 6.373), transferido da 8ª Zona, Jacarepaguá, para a 6ª Zona, Copacabana.

ANTONIO, FRANCISCO DA SILVA BESSA (74), (inscrição n. 2.236, titulo n. 6.701), transferido da 4ª Zona antiga, Rio Comprido para a 6ª Zona, Gavea.

ELPIDIO DA SILVA BESSA JUNIOR (75) (inscrição numero 1.547, titulo n. 1.438), transferido da 7ª Zona antiga Sant'Anna para a 6ª Zona, Gavea.

EURICO BARBOSA DE AMORIM (76) (inscrição n. 1.344, titulo n. 1.265), transferido da 7ª Zona, Sant'Anna, para Gavea.

FRACISCO MORAS (77) (inscrição n. 627, titulo n. 3.485), transferido da 7ª Zona, Espírito Santo, para a 6ª Zona, Gavea.

JOSE' JOAQUIM VIEIRA DA SILVA (78) (inscrição n. 2.631, titulo n. 1.727), transferido da 14ª Zona, Realengo, para a 6ª Zona, Gavea.

Dado e passado, nesta Capital, em 12 de dezembro de 1935. — O Escrivão, *Arnaldo Abreu*.

DECIMA SEGUNDA ZONA ELEITORAL

(Districtos municipaes de Piedade, Irajá e Penha)

Juiz — Dr. Antonio Carlos Lafayette de Andrade

Escrivão — Dr. Placido Modesto de Mello

Faço publico, para os devidos fins que, por despacho do MM. Juiz da Decima Segunda Zona Eleitoral, dr. Antonio

Carlos Lafayette de Andrade, foram transferidos, para o districto municipal de Piedade, os seguintes cidadãos eleitores:

CERCINO VASCONCELLOS PITTA (1.052), inscrição numero 1.333, transferido de Engenho Novo para Piedade.

DAVID LUIZ MOREIRA (1.053), inscrição n. 60, transferido de Engenho Novo para Piedade.

ALFREDO DE OLIVEIRA FREITAS (1.054), inscrição numero 133, transferido de S. Domingos para Piedade.

SIDNEY DE SOUZA (1.055), inscrição n. 4.520, transferido de Andarahy para Piedade.

SEVERINO MARTINEZ BLANCO (1.056), inscrição n. 1.100, transferido de Gloria para Piedade.

HUMBERTO RODRIGUES GUIMARAES (1.057), inscrição n. 3.160, transferido de Madureira para Piedade.

LUIZ FERREIRA DE CARVALHO SOBRINHO (1.058), inscrição n. 9.457, transferido de Sant'Anna para Piedade.

GREGORIO JOSE' VIEIRA (1.059), inscrição n. 8.252, transferido de Sant'Anna para Piedade.

EUGENIO ALBINO DOS SANTOS (1.060), inscrição numero 7.252, transferido de Andarahy para Piedade.

ADAUCTO SOUZA NOGUEIRA (1.061), inscrição n. 10.153, transferido de Meyer para Piedade.

CAMILLO LELLES PEREIRA (1.062), inscrição n. 14.906, transferido de Sacramento para Piedade.

GABRIEL IGNACIO (1.063), inscrição n. 10.238, transferido de Andarahy para Piedade.

GASTÃO DE MELLO CORDEIRO GITAHY (1.064), inscrição n. 8.518, transferido de Meyer para Piedade.

CARLOS DE SOUZA CAMILLO (1.065), inscrição n. 347, transferido de Realengo para Piedade.

ANDRE' TAVARES DE LIMA (1.066), inscrição n. 7.406, transferido de Pavuna para Piedade.

RAPHAEL GRECCA JUNIOR (1.067), inscrição n. 11.940, transferido de Santo Antonio para Piedade.

JAYME DE BARROS (1.068), inscrição n. 1.004, transferido de Engenho Novo para Piedade.

MANOEL DE SOUZA ROCHA (1.069), inscrição n. 2.446, transferido de Meyer para Piedade.

JULIA AUGUSTA DE REZENDE MESSEDER (1.070), inscrição n. 10.461, transferido de Meyer para Piedade.

JOSE' AUGUSTO FONTES (1.071), inscrição n. 1.302, transferido de Pavuna para Piedade.

FREDERICO EGYPTO DE ANDRADE ROSA (1.072), inscrição n. 2.308, transferido de Sant'Anna para Piedade.

PASCHOAL DIASSE (1.073), inscrição n. 11.583, transferido de Meyer para Piedade.

ETHEOCLES DE LACERDA (1.074), inscrição n. 1.515, transferido de Realengo para Piedade.

JOSEPH DE ARAUJO SOARES (1.075), inscrição numero 10.612, transferida de Sacramento para Piedade.

MARIA DE LOURDES PEREIRA (1.076), inscrição numero 2.764, transferida de Madureira para Piedade.

OSORIO DOS SANTOS ADÃO (1.077), inscrição n. 1.514, transferido de Meyer para Piedade.

JACOB ROZEMBERG (1.078), inscrição n. 2.594, transferido de Sant'Anna para Piedade.

NILMA DE SOUZA (1.079), inscrição n. 5.538, transferida de Gloria para Piedade.

EDGARD CHAGAS (1.080), inscrição n. 4.749, transferido de Gloria para Piedade.

BELISARIO CHRISTIANO CORRÊA (1.081), inscrição numero 1.171, transferido de Engenho Velho para Piedade.

MARIO DE SOUZA AGUIAR (1.082), inscrição n. 1.031, transferido de Inhauma para Piedade.

WALDEMAR ELESBAO GONÇALVES (1.083), inscrição numero 1.683, transferido de Andarahy para Piedade.

JOSE' BARBOSA (1.084), inscrição n. 2.722, transferido de Andarahy para Piedade.

JOÃO JOSE' ALVES FAGUNDES (1.085), inscrição numero 17.105, transferido de S. José para Piedade.

- VICTOR DOS SANTOS (1.086), inscrição n. 6.709, transferido de Engenho Novo para Piedade.
- ANTONIO DE CARVALHO VALLE (1.087), inscrição numero 1.391, transferido de Meyer para Piedade.
- JORGE FERREIRA DA COSTA (1.088), inscrição n. 9.551, transferido de Ajuda para Piedade.
- EDGARD SEIXAS (1.089), inscrição n. 10.649, transferido de Santa Antonio para Piedade.
- BOLIVAL MOREIRA LIMA (1.090), inscrição n. 549, transferido de S. José para Piedade.
- CAROLINA SILVA (1.091), inscrição n. 1.358, transferida de Engenho Novo para Piedade.
- CHARLES MUNDY JUNIOR (1.092), inscrição n. 11.346, transferido de Santo Antonio para Piedade.
- MACIEL MOURA DOS SANTOS (1.093), inscrição n. 4.127, transferido de Andarahy para Piedade.
- MARIO SERPA TEIXEIRA (1.094), inscrição n. 12.625, transferido de Andarahy para Piedade.
- ANTONIO DE ANDRADE (1.095), inscrição n. 3.306, transferido de Andarahy para Piedade.
- CARNOT ALVES BAPTISTA (1.096), inscrição n. 4.194, transferido de Andarahy para Piedade.
- EMILIA FIUZA DA CUNHA LOBO (1.097), inscrição numero 1.135, transferida de Meyer para Piedade.
- ELODOLDO MACEDO COSTA (1.098), inscrição n. 2.733, transferido de Inhauma para Piedade.
- JOAQUIM BORGES FERNANDES (1.099), inscrição n. 313, transferido de Engenho Novo para Piedade.
- GASTÃO LEITE DA COSTA (1.100), inscrição n. 4.142, transferido de Engenho Novo para Piedade.
- JOÃO DE MARIA (1.101), inscrição n. 4.640, transferido de Jacarepaguá para Piedade.
- ADOLPHO JOSE' DA CONCEIÇÃO (1.102), inscrição numero 1.936, transferido de Madureira para Piedade.
- RENATO DE AZEVEDO SILVA (1.103), inscrição n. 2.711, transferido de Sant'Anna para Piedade.
- MANOEL FARIAS BARBOSA (1.104), inscrição n. 7.595, transferido de Ajuda para Piedade.
- DEUSDEDIT BARRETO GITAHY (1.105), inscrição numero 7.135, transferido de Meyer para Piedade.
- HEITOR JORAZ DA GAMA (1.106), inscrição n. 5.161, transferido de Inhauma para Piedade.
- BERNARDINO JOÃO DE OLIVEIRA (1.107), inscrição numero 3.256, transferido de Madureira para Piedade.
- ANTONIO DE ALMEIDA FIGUEIRA LIMA (1.108), inscrição n. 2.113, transferido de Andarahy para Piedade.
- CARLOS CORDOVIL DE SIQUEIRA E MELLO (1.109), inscrição n. 2.446, transferido de Pavuna para Piedade.
- ANTONIO MORAES (1.110), inscrição n. 9.928, transferido de Gloria para Piedade.
- FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO (1.111), inscrição n. 2.241, transferido de Madureira para Piedade.
- CICERO MANOEL NUNES (1.112), inscrição n. 5.558, transferido de Madureira para Piedade.
- JOSE' MARIANO DA SILVA (1.113), inscrição n. 7.300, transferido de Pavuna para Piedade.
- MANOEL ARAGÃO DO NASCIMENTO (1.114), inscrição numero 6.560, transferido de Pavuna para Piedade.
- ADELINO LOUZADA (1.115), inscrição n. 2.241, transferido de Andarahy para Piedade.
- AVELINO DA COSTA FARIA (1.116), inscrição n. 4.658, transferido de Gavea para Piedade.
- MANOEL DE FREITAS GUIMARÃES (1.117), inscrição numero 6.054, transferido de Pavuna para Piedade.
- CARLOS MOREIRA DA SILVA MAIA (1.118), inscrição numero 9.038, transferido de Espirito Santo para Piedade.
- JOCELYN CARDOSO GUIMARÃES (1.119), inscrição numero 3.202, transferido de Espirito Santo para Piedade.
- LUIZ DE ANDRADE (1.120), inscrição n. 6.753, transferido de Jacarepaguá para Piedade.
- THETRALDE PACÇA DIAS (1.121), inscrição n. 2.416, transferido de S. José para Piedade.
- JOÃO BAPTISTA DE BRITO (1.122), inscrição n. 1.286, transferido de Andarahy para Piedade.
- SEBASTIAO DA FONSECA (1.123), inscrição n. 1.140, transferido de Pavuna para Piedade.
- AMERICO ROCHA (1.124), inscrição n. 4.690, transferido de Irajá para Piedade.
- JOSE' DA CRUZ (1.125), inscrição n. 5.101, transferido de Campo Grande para Piedade.
- OSWALDO RIBEIRO JASSET (1.126), inscrição n. 1.590, transferido de Gloria para Piedade.
- WLADIMIR RAMOS (1.127), inscrição n. 2.582, transferido de Meyer para Piedade.
- OSWALDO JOSE' DA COSTA (1.128), inscrição n. 923, transferido de Engenho Velho para Piedade.
- JOSE' IGNACIO DA SILVA (1.129), inscrição n. 2.095, transferido de Madureira para Piedade.
- MANOEL JOSE' DOS REIS (1.130), inscrição n. 5.259, transferido de Madureira para Piedade.
- JOSE' MARIANO DO NASCIMENTO (1.131), inscrição numero 4.063, transferido de Jacarepaguá para Piedade.
- JOÃO AUGUSTO RIBEIRO DA SILVA (1.132), inscrição numero 8.030, transferido de Santo Antonio para Piedade.
- ANTONIO LUIZ LOPES (1.133), inscrição n. 18.758, transferido de S. José para Piedade.
- ODILON PEREIRA DE ALMEIDA (1.134), inscrição n. 368, transferido de Realengo para Piedade.
- JOÃO FERNANDES DOS REIS (1.135), inscrição n. 15.377, transferido de S. José para Piedade.
- MARIO JOSE' DOS SANTOS (1.136), inscrição n. 5.383, transferido de Meyer para Piedade.
- DJALMA D'ALMEIDA SERRA (1.137), inscrição n. 395, transferido de Meyer para Piedade.
- PEDRO PEREIRA DA COSTA (1.138), inscrição n. 24.197, transferido de Candelaria para Piedade.
- ANTONIO VICTORINO (1.139), inscrição n. 6.331, transferido de Ajuda para Piedade.
- VERCELEM DE MEDEIROS (1.140), inscrição n. 1.803, transferido de Engenho Velho para Piedade.
- TRAJANO ALVES (1.141), inscrição n. 152, transferido de Santo Antonio para Piedade.
- ARCHIMEDES REIS JARDIM (1.142), inscrição n. 24.377, transferido de Candelaria para Piedade.
- IZOLINO DE SA' FERREIRA (1.143), inscrição n. 6.361, transferido de Santo Antonio para Piedade.
- SEBASTIAO DE OLIVEIRA BRAVO (1.144), inscrição numero 2.018, transferido de Meyer para Piedade.
- SAMUEL VIEIRA DOS SANTOS (1.145), inscrição numero 2.362, transferido de Meyer para Piedade.
- JOSE' MARINHO DE OLIVEIRA (1.146), inscrição numero 2.510, transferido de S. Domingos para Piedade.
- ISAURA DE SOUZA TAVARES (1.147), inscrição n. 2.529, transferido de Inhauma para Piedade.
- ARMANDO DUARTE MATHIAS (1.148), inscrição n. 3.412, transferido de Inhauma para Piedade.
- MANOEL RIBEIRO DE MENDONÇA (1.149), inscrição numero 2.975, transferido de Meyer para Piedade.
- ELISA KLAES (1.150), inscrição n. 1.089, transferida de Meyer para Piedade.
- JOSE' GONÇALVES (1.151), inscrição n. 3.708, transferido de Inhauma para Piedade.
- OSWALDINA DOS SANTOS CARVALHO (1.152), inscrição n. 8.170, transferida de Espirito Santo para Piedade.
- EUCLYDES DE FARIA (1.153), inscrição n. 1.273, transferido de Sacramento para Piedade.
- MARIA AMELIA FREIXO (1.154), inscrição n. 2.728, transferida de Meyer para Piedade.
- MOACYR MONTENEGRO VARGAS (1.155), inscrição numero 29.826, transferido de Candelaria para Piedade.

HENRIQUE DE SOUZA (1.156), inscrição n. 10.192, transferido de Meyer para Piedade.

HEITOR PINTO DA SILVA (1.157), inscrição n. 3.339, transferido de Meyer para Piedade.

MARCOLINO GONÇALVES DA ROCHA (1.158), inscrição n. 3.623, transferido de Sant'Anna para Piedade.

JOSE AUGUSTO ROMA (1.159), inscrição n. 1.462, transferido de Sant'Anna para Piedade.

MANOEL PAULINO DA COSTA (1.160), inscrição n. 5.403, transferido de Inhauma para Piedade.

MARIO DA COSTA BRAGA (1.161), inscrição n. 3.906, transferido de Andarahy para Piedade.

NATAL TEIXEIRA (1.162), inscrição n. 5.172, transferido de Andarahy para Piedade.

DURVAL RIBEIRO DA SILVA (1.163), inscrição n. 10.275, transferido de Sacramento para Piedade.

DURVAL NEPOMUCENO DA SILVA (1.164), inscrição numero 701, transferido de S. Domingos para Piedade.

QUINTINO ANTONIO LAGE (1.165), inscrição n. 4.885, transferido de Engenho Velho para Piedade.

NELSON MOREIRA DA SILVA (1.166), inscrição n. 953, transferido de Copacabana para Piedade.

ANTONIO VIEIRA (1.167), inscrição n. 2.829, transferido de Madureira para Piedade.

AUGUSTO CANDIDO CALDEIRA DE SOUZA FILHO (1.168), inscrição n. 1.166, transferido de S. José para Piedade.

ARMANDO FELIPPE DA SILVA (1.169), inscrição numero 2.179, transferido de Sant'Anna para Piedade.

ALCEBIADES COELHO (1.170), inscrição n. 1.091, transferido de Copacabana para Piedade.

WALDEMIRO DOS SANTOS ABBEU (1.171), inscrição numero 18.604, transferido de S. José para Piedade.

CLAUDIO DE ASSIS (1.172), inscrição n. 2.605, transferido de Sant'Anna para Piedade.

ORLANDO CHAVES (1.173), inscrição n. 1.079, transferido de Copacabana para Piedade.

LAMES PEREIRA FRONY (1.174), inscrição n. 973, transferido de Rio Comprido para Piedade.

JORGE JULIO LOPES MOITINHO (1.175), inscrição numero 2.000, transferido de Andarahy para Piedade.

JOAQUIM ESTEVES ALONSO (1.176), inscrição n. 433, transferido de Meyer para Piedade.

INNOCENCIO FERREIRA (1.177), inscrição n. 672, transferido de Jacarepaguá para Piedade.